PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Município de Muçum/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Av. Avenida Borges de Medeiros, n° 50, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 88.224.712/0001-35, torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do endereço Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br para:

MODALIDADE/NÚMERO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUÇUM/RS**, com recursos da **Proposta nº 12440909000124005** - ano 2024 e **Proposta nº 12440909000123003** - ano 2023 do Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde; Recursos da **Portaria SES 1098/2025** e **Portaria SES 395/2022** da Secretaria Estadual de Saúde**.**
NÚMERO DO PROCESSO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025
SECRETARIA SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Muçum/RS
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Das 8 h do dia 13/10/2025 até ás 8h do dia 23/10/2025.
DATA DA SESSÃO:	**23/10/2025**
HORÁRIO DA SESSÃO:	**9 horas** - horário de Brasília (DF).
LOCAL:	Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR VALOR POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
O edital está disponível para "download" no www.bll.org.br **"Acesso Identificado**"
O presente processo é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 3914/2022, pelas condições fixadas neste edital e seus anexos, às quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.
Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes no edital e seus anexos, e que estejam devidamente cadastradas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br .
O edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Compras deste Município, através do endereço eletrônico: www.mucum.rs.gov.br na aba "Licitações e Contratos" e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP www.gov.br/pncp/pt-br. Mais informações pelo telefone (51) 3755-1122 ou pelo e-mail licitacoes@mucum.rs.gov.br

Muçum/RS, 09 de outubro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Edital a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUÇUM/RS**, com recursos da **Proposta nº 12440909000124005** - ano 2024 e **Proposta nº 12440909000123003** - ano 2023 do Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde; Recursos da **Portaria SES 1098/2025** e **Portaria SES 395/2022** da Secretaria Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, compreendendo os itens com características descritas a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO MÁXIMO R$	VALOR TOTAL MÁXIMO R$
01	**02**	**Unid.**	**ARMÁRIO DE AÇO:** Multiuso em aço, medindo aproximadamente 1980x900x400 (AxLxP), duas portas com chave, 4(quatro) prateleiras em MDF e que devem suportar no MÍNIMO 30 kg por prateleira, cor azul, devidamente montado. **Garantia mínima de 12 meses**.	**1.260,00**	**2.520,00**
02	**04**	**Unid**	**ARQUIVO DE AÇO**, com 4 gavetas, para pasta uni pandin suspensas com deslizamento da gaveta em trilho telescópico **Garantia mínima de 12 meses.**	**2.602,00**	**10.408,00**
03	**04**	**Unid**	**MESA PARA EXAME CLÍNICO:** ESPECIFICAÇÕES MDF dois módulos com portas e gavetas e chaves. Gabinete em MDF 15 mm com revestimento laminado; 2 módulos 1 com 3 gavetas e outro com 1 porta e 1 prateleira interna. Puxadores em metal; Leito estofado em courim com espuma D28, Cor azul. Cabeceira regulável através de cremalheiras; Suporte para papel lençol descartável, tamanho aproximado: 180 × 65 × 80 cm (C x L x A). Capacidade para suportar até 150 kg ou mais. **Garantia mínima de 12 meses**	**2.550,00**	**10.200,00**
04	**10**	**Unid**	**AR CONDICIONADO SPLIT** com capacidade 12.000 BTUs, quente e frio bivolt ou 220 W/60HZ, classificação energética selo tipo A, com controle remoto sem fio, cor branca, unidade evaporadora e condensadora, com desumidificador, filtro antibacteriano reutilizável e tela lavável, material de serpentina composto por cobre ou alumínio. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.843,00**	**18.430,00**
05	**02**	**unid**	**AR CONDICIONADO SPLIT** com capacidade 30.000 BTUs, quente e frio bivolt ou 220W/60HZ, classificação energética selo tipo A, com controle remoto sem fio, cor branca, unidade evaporadora e condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria reutilizável e tela lavável, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.**Garantia mínima de 12 meses.**	**4.160,00**	**8.320,00**

06	**18**	**Unid**	**COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK**) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15.6 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 5.1. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. bivolt ou 220W O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. **Garantia mínima de 12 meses**	**5.226,00**	**94.068,00**
07	**01**	**Unid**	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS** Capacidade aproximada 420 litros. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Cinco prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável; Porta: de vidro duplo; Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência;• Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados ; Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC ; Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para dar travamento;• Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gis R1343) Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional ; Painel de Comando: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessador programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Menu para multi sensores: que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instaladas, leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display; Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; Informações adicionais do Controlador: Permite visualizar temperaturas de momento, máxima e mínima diretamente display, data e hora, carga da bateria e mensagens de refrigerando R, erro de temperatura ERT, porta aberta PA falta de rede elétrica FRE, bateria baixa BB e falha de sensor FS; Possui registro de dados criptografados. Permite ajuste de temperatura via set point, possui cadastrado de manutenção preventiva. Permite travamento dos ajustes através de senha. Controlador com configuração de 03 idiomas. Temperatura de funcionamento: Pré-ajustada entre +2C e +390 (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com	**14.828,00**	**14.828,00**

			ajuste decimal de 0,1°C Temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1C. Sensores: Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura ; Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura de porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD; Sistemas de alarme: Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável) ; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer teclado Anel (se a temperatura se mantiver especificado, as alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima mínima a de todos fora do os eventos de conservadora diretamente no painel, mantendo histórico data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia; Permite elétrica para total segurança do produto armazenado, baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de todos os eventos que temperaturas e de ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no ou software de controle independente de computador ou software de gerenciamento via Data Logger: emissão de relatórios de computador com gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE ; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica com PEN ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Sistema de auto check das funções eletrônicos programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC Controlador de tensão elétrica: Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger. Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 12 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete; Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/ desliga; Tensão 220 Volts . Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português, **Garantia mínima de 12 meses**		
08	**15**	**Unid**	**MESA DE ESCRITÓRIO:** Base metálica com regulagem dos pés, tampo em material MDF 25 mm, com 04 gavetas com corrediças telescópicas, suporte para CPU, teclado e impressora, na cor branca ou amadeirado dimensões mínimas de (CxLxA) 1500x600x700mm, devidamente montada **Garantia mínima de 12 meses**	**737,00**	**11.055,00**
09	**03**	**Unid**	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW**) Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia 3LCD de chips, modo de projeção frontal, traseiro e teto. Resolução mínima nativa de 1920 x 1080. Contraste mínimo de 15.000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima	**3.424,00**	**10.272,00**

			de 3400 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**		
10	**04**	**Unid**	**MESA DE EXAMES ESTRUTURA COM ARMÁRIO. E**m MDF de 15 mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana. Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. Revestimento do leito em corvim azul; Revestimento do leito estofado fino acabamento e fácil higienização; Cabeceira regulável por cremalheira de inox. A mesa possui um balcão com 3 portas laterais e 1 (um) módulos de 3 gavetas centrais, possibilitando assim um ambiente bem organizado e bonito; Suporta até 350 kg aproximadamente; Suporte para lençol; Dimensões:200 cm x 0,80 cm x 0,60 cm (C x A x L) com recursos da proposta nº. 12160252000124009ano 2024 do Ministério da Saúde e próprios do Município. **Garantia mínima de 12 meses**	**3.209,00**	**12.836,00**
11	**04**	**Unid**	**CARRO DE CURATIVOS** Armação tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, com balde de 5 litros e bacia de 3 litros em Inox, dimensões aproximadas de 800x800x400,(CxAxL), pés com rodízios. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.128,00**	**4.512,00**
12	**05**	**Unid**	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** Material de aço inoxidável; escada hospitalar estrutura em aço inoxidável, com 2 degraus com revestimento antiderrapante em alumínio, pés com ponteira de borracha;.**Garantia mínima de 12 meses**	**301,00**	**1.505,00**
13	**08**	**Unid**	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** tipo Duplo em aço inoxidável que possua alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Olivas em formato anatômico feitas de silicone macio, possuindo dupla auscultação tubo Y em PVC. Com mola de inox integrada. Tamanho adulto, Registro na ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**	**378,00**	**3.024,00**
14	**08**	**Unid**	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** Material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho em velcro flexível, composto de Manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg, Manguito e pera sem emendas com borracha com tratamento térmico com estojo para armazenamento. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**359,00**	**2.872,00**
15	**05**	**Unid**	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** tipo Duplo em aço inoxidável que possua alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Olivas em formato anatômico feitas de borracha macia e antialérgica possuindo dupla auscultação. Tamanho infantil Registro-ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**	**328,00**	**1.640,00**
16	**02**	**unid**	**MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA.** Fabricada em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epoxi, garantindo assim maior durabilidade Movimentos motorizados de elevação de altura, encosto (dorso), peseira e assento. Movimentos acionados através de comando por pedal ou controle remoto de mão. Com várias posições Sentado, deitado (horizontal), fowler, trendelemburg, proclive. Com estofamento Anatômico, fabricado com espuma anti-deformante em poliuretano injetado, revestido em courino branco ou azul e sobreposto de plástico transparente, hipoalergênico e não irritante. Encosto, assento, peseira, apoio de braços, apoio de cabeça, porta coxa, calcanheira, todos estofados. Bases com rodízios com freios e/ou pés niveladores que garantem a estabilidade e segurança do equipamento durante os exames. Encosto de cabeça ajustável e estofado, apoio de braços laterais com movimentos articuláveis e ajuste de altura. Suporte para papel lençol, porta coxa, calcanheira, cuba coletora em inox, apoio de braços, comandos acionados por pedal .Altura: Mínima: 70 cm, Máxima: 110 cm; Largura: Interna mínima 60 cm, Externa: 82 cm. Capacidade para suportar de 180 a 250 kg. Tensão: Bivolt 110V-220V. **Garantia mínima de 12 meses**	**19.440,00**	**38.880,00**

17	**01**	**Unid**	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:** Fabricada em aço de carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus infláveis, capacidade de até 200 kg, **Garantia mínima de 12 meses**	**2.393,00**	**2.393,00**
18	**07**	**Unid**	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** Adulto, tipo analógico, para obeso, material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho em metal, com estojo para armazenamento, tipo aneroide, Registro na ANVISA **Garantia mínima de 12 meses**	**366,00**	**2.562,00**
19	**01**	**Unid**	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL**, capacidade máxima de pesagem no mínimo 200 kg, estrutura em aço; com display integrado e tara. Peso líquido máximo 6 kg, **Garantia mínima de 12 meses**	**1.860,00**	**1.860,00**
20	**02**	**Unid**	**MOCHO ODONTOLÓGICO CELA COM ENCOSTO: Em** aço inoxidável ou polipropileno, com regulagem com pistão a gás, rodízio em Poliuretano tipo aranha, altura do assento entre 440 mm a 570 mm e encosto entre 285 mm a 360 mm.banco e encosto estofado em courim com espuma D28, Cor azul. Deve suporta até 135 kg, **Garantia mínima de 12 meses**	**591,00**	**1.182,00**
21	**02**	**Unid**	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS** tipo LED, bivolt ou 220 W sem fio, sem radiômetro. Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio adonisado. Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso com carga total: 150 minutos. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134º C e com giro de 360º. Sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso. Registro ANVISA: 80354800012; Comprimento aproximado sem a ponteira: 18,0 cm. Comprimento aproximado com a ponteira: 25,2 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,158 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7 V – 2200 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização e Clareamento) – 2200mW/cm² (Ortho) – 2300mW/cm² (High). bivolt ou 220 W, Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.172,00**	**2.344,00**
22	**01**	**Unid**	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 75 LITROS:** Em aço inox AISI 304,VEDAÇÃO em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. FECHO DA PORTA: Mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura de painel Visor Digital em LED com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave, com sistemas de segurança mínimo que controlam e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016, Despressurização e desaeração Automática (lenta) ou manual através do botão frontal. Registro ANVISA, tensão: Bivolt automático ou 220 W, temperatura padrão: de 121° C, 124° C, 127º C, 130° C e 134º C., pressão de trabalho: de 1 a 1,5 kgf/cm2; inclusos: 02 bandejas em alumínio, 01 mangueira, Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**6.476,00**	**6.476,00**
23	**01**	**Unid**	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA TIPO ACOPLADO:** Cadeira e unidade de água, com equipo na versão Cart-Refletor com lâmpadas em LED. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi, capacidade de elevação de até	**17.084,00**	**17.084,00**

			200 kg, Estofamento em PVC, 3 posições de trabalho programáveis; Posição de emergência (-5º de encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acentábulo; volta a zero automático; até 5 terminais; 1 terminal com alta rotação Borden e 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Comando da cadeira com pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única de inox; possui cabeceira multiarticulada; braço de apoio biarticulado mecânico. Refletor com luz LED e sensor digital de densidade de luminosidade, puxadores laterais em ABS, destacável para autoclave. Espelho multifacetado e intensidade de 8.000 a 25.000 LUX, On/Off no pedal e estrutura polímero injetado, braço e articulações em aço com pintura em epóxi, com movimentações em vertical e horizontal; seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador) e mocho, com 1 Sugador Venturi ou sugador Vórtice, rebatível 90º, acionamento da água da cuba no pedal com timer; com cuba de porcelana ou cerâmica esmaltada, removível para facilitar a desinfecção, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo a base de epóxi, engate das mangueiras de fácil acesso, sem necessidade de ferramentas, Com sistema de regulagem para vazão de água tensão de alimentação de 220 W – 50/60 HZ, Unidade de água auxiliar, acoplada a cadeira, rebatível junto com a cuspideira com tubulação embutida. Estrutura do equipo Cart, corpo em polietileno de alto impacto, com cantos arredondados, estrutura em aço com pintura epóxi resistente a corrosão, Registro na ANVISA.**Garantia mínima de 12 meses**		
24	**02**	**Unid**	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** com capacidade de mínimo 39 L, potência mínima 1,5 HP; consumo mínimo 7 pés, isento de óleo, tensão de alimentação 220 V ou sistema bivolt automático de tensão, utilizado em consultórios odontológicos para alimentar o sugador e as canetas odontológicas com até 2 (duas) mangueiras de alta rotação, 1 (uma) mangueira de baixa rotação e 2 (dois) sugadores, possuir cilindro com tratamento interno anticorrosivo, apresentar vasão compatível com a necessidade do equipamento odontológico, possuir válvula reguladora de pressão manômetro, **Garantia mínima de 12 meses**	**3.453,00**	**6.906,00**
25	**03**	**Unid**	**SELADORA: C**om aplicação grau cirúrgico com barra quente de no mínimo 30 centímetros, para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Bivolt ou 220 W. Sistema integrado de corte em ambas as direções, acionamento por meio de alavanca com trava; sistema micro controlado para maior precisão no tempo de selagem; sistema de avisos com LED's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana, resistência PTC blindada com controle automático de temperatura, desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Dimensões mínimas 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P), **Garantia mínima de 12 meses.**	**1.301,00**	**3.903,00**
26	**01**	**Unid**	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (**copiadora, scanner)Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza). Memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático. bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**	**6.854,00**	**6.854,00**
27	**10**	**Unid**	**NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA,** No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada BIVOLT com comutação automática. Tensão de saída 220 W. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso ou reforma. **Garantia mínima de 12 meses**	**908,00**	**9.080,00**
28	**07**	**Unid**	**COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)**Especificação mínima: que	**4.624,00**	**32.368,00**

			esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60 Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/a c. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**		
29	**05**	**Unid**	**IMPRESSORA LASER (COMUM)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser NOVO, sem uso, bivolt ou 220 W**. Garantia mínima de 12 meses**	**3.193,00**	**15.965,00**
30	**03**	**Unid**	**ARMÁRIO VITRINE**: Teto, base e fundo em aço sendo a estrutura com acabamento em pintura eletrostática, com o tamanho mínimo de Altura 1500 mm, Largura 520 mm, Comprimento 400 mm. Com laterais em vidro com 2(duas) portas com fechadura e chaves, 4 prateleiras em vidro incolor de 4 mm. Pés Fabricados em Aço, tubo quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de PVC. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.657,00**	**4.971,00**
31	**14**	**Unid**	**CADEIRA:** Cadeira giratória tipo executiva, com espuma injetada anatômica, revestida em tecido poliéster na cor cinza ou preta, base com pistão a gás, arranha com 5 rodízios duplos na cor preta, com rodízio e rodas em Poliuretano. Regulagem de altura, encosto de coluna e de braços ajustável. Assento com espuma injetada na cor cinza ou preta. Apoio para os braços com regulagem. Largura do acento entre 45 a 55 cm. Deve seguir as normas ABNT NBR 13962/2006 **Garantia mínima de 12 meses**	**312,00**	**4.368,00**
32	**01**	**Unid**	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO**: Braçadeira para injeção e coleta de sangue indicada para punção venosa, coleta de sangue e aplicação de injeções em geral. Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox, Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim azul ou preto com mandril para regulagem de inclinação, Altura Mínima: 72 cm e Altura Máxima: 110 cm com apoio de braço estofado removível. **Garantia mínima de 12 meses**	**331,00**	**331,00**

33	**01**	**Unid**	**GPS PORTÁTIL**: GPS portátil resistente, Mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação, GPS e satélites GLONASS para um posicionamento mais rápido, Geocaching totalmente digital, 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA, Resolução da tela 240 px x 320 px, Memória interna 32 MB, Com Bluetooth, tela de 2,2" de alta resolução, transfletiva, monocromática, 240 x 320 pixels, Conectividade: USB-C, Bluetooth, Dimensões: 2,4" x 4,0" x 1,3" (6,1 x 10,0 x 3,3 cm). **Garantia mínima de 12 meses**	**2.611,00**	**2.611,00**
34	**01**	**Unid**	**MICROFONE**: Microfone com fio, tipo dinâmico, padrão polar cardioide. Conector de saída: XLR. Frequência máxima: 18000H, Frequência mínima: 60 Hz. Tipo de conexão: com fio. **Garantia mínima de 12 meses**	**143,00**	**143,00**
35	**05**	**Unid**	**CADEIRA PARA OBESO**: Estrutura em aço reforçado, espuma injetada de 35 mm, braços Corsa, altura do encosto 50 cm x Largura 85 cm / Assento largura 85 cm x profundidade 49 cm / Largura entre os braços é de 75,4 cm / Altura do assento 47 cm, duas lâminas de aço na junção do assento e encosto, revestimento tecido na cor azul ou preta, peso Máximo Recomendado 200 kg. **Garantia mínima de 12 meses**	**2.013,00**	**10.065,00**
36	**01**	**Unid**	**CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO:** confeccionada em aço de carbono com pintura epóxi, braços escamoteáveis, encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, dobrável em duplo X, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; freio bilateral; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. Tolerância mínima de peso: 100 kg. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.505,00**	**1.505,00**
37	**01**	**Unid**	**DETECTOR FETAL**: Detector Fetal Portátil Digital com bateria recarregável. Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Desligamento automático após 1 minuto sem utilização. Certificado pelo INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.576,00**	**1.576,00**
38	**03**	**Unid**	**GONIÔMETRO:** Goniômetro Universal em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular, Sistema de transferidor de 0º a 360º, Medidas aproximadas 21,0 x 5 cm **Garantia mínima de 12 meses**	**158,00**	**474,00**
39	**02**	**Unid**	**ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA**: Aparelho de ultrassom portátil de 1 MHZ E 3 MHZ, com emissão contínua ou pulsada, com área efetiva de radiação (era) de 8 cm², permite chegar a profundidade aproximada de 5 cm com a frequência de 1 MHz, ideal para reabilitação, a potência de saída é de 21 W, chegando a potência máxima de 3 W por cm² na área tratada, com sensor térmico que desliga quando atinge 41º C e que evita queimaduras no paciente, permite aplicação simultânea de ultrassom e eletroestimulação. Display LCD para visualização dos parâmetros. Registro na Anvisa **,** Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**2.129,00**	**4.258,00**

40	**02**	**Unid**	**LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS**: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. A limpeza ocorre por meio de cavitação. Protetor térmico contra superaquecimento. Display digital e teclado membrana. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s – 180s – 280s – 380s – 480s). Sistema de aquecimento do líquido. Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. Dimensões externas:**C**28,5cm ,**L**22,5cm **A**18,5cm. Dimensões da cuba de inox: **C** 26,4cm, **L**: 16,4cm, **A:** 8cm. Peso Líquido: 2,50 Kg. Volume total do tanque: 2,6 L. Alimentação: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência de entrada: 170W (220V). Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Temperatura máxima de aquecimento da água: 65ºC. Cesto removível em aço inox perfurado, proporcionando maior durabilidade. Gabinete externo construído em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado. Com pés de borracha. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**5.682,00**	**11.364,00**
41	**01**	**unid**	**APARELHO DE RAIO X- ODONTOLÓGICO PORTÁTIL:** Leve, prático, de fácil manuseio e alta produtividade**.** Tensão da ampola 60KVp, Corrente da Ampola 2,5 Ma, distância foco-pele 200 mm, distância foco receptor 220 mm, eixo de referência no centro do cone de posicionamento, energia máxima acumulada em 1h - 150 m As. Faixa selecionável de tempo de irradiação 0,01 a 1 segundo (Com passos de 0,01s), ponto focal 0,7 x 0,7 mm, potência na saída máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de Carregamento 24 V, Certificação INMETRO, Norma NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-7; Certificado de qualidade ,Tensão de rede de 220V / 60HzPotência de entrada: 1200VA. Registro na ANVISA. **Garantia minima de 12 meses.**	**12.212,00**	**12.212,00**
42	**02**	**unid**	**KIT PROFILAXIA:** Composição do corpo alumínio, conexão Borden, pressão de entrada de ar 30 a 40 PSI, pressão de entrada de água 30 PSI, capacidade do reservatório 10 g, bico auto clavável 135°C, consumo de bicarbonato 2.4 a 3.2 g/min, tampa em plástico transparente que possibilita um acompanhamento visual da quantidade de bicarbonato disponível dimensões: 182 x 95 x 35 mm, classificação Tipo B. Com 2 tips universais e 1 chave para inserção Key Perio, com removedor de tártaro, modelo borden que se encaixa no terminal da alta rotação, com baixo nível de ruído, manuseio confortável e de fácil assepsia. Oscilação da ponta na frequência de 3000-8000 Hz. Registro na ANVISA. **Garantia mínima 12 meses.**	**1.149,00**	**2.298,00**
43	**01**	**unid**	**BALANCIM PROPRIOCEPTIVO e**quipamento de fisioterapia e treinamento de equilíbrio e coordenação, plataforma de madeira ou aço com revestimento antiderrapante, com base fixada por meio de correntes zincadas. Estrutura em aço de carbono 1020 com pintura epóxi para durabilidade e resistência, suportando até 150 kg. Dimensões de tamanho mínimo de 56 x 38 x 38 cm (Comprimento x Largura x Altura).**Garantia mínima 12 meses,**	**432,00**	**432,00**
44	**01**	**unid**	**DINAMÔMETRO**: equipamento portátil e de uso comum para medir a força de preensão palmar e, indiretamente, a força muscular geral do paciente. Manual portátil, capacidade mínima de 50 kgf, divisões 500 gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. **Garantia mínima 12 meses.**	**1.832,00**	**1.832,00**
45	**01**	**unid**	**ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO:** Produzida em madeira, garantindo alta resistência e durabilidade ao produto, com uma camada de verniz, para a impermeabilização da madeira, elimina porosidade, isola a umidade do meio e realça sua beleza. De uso vertical, fixa em parede, deve acompanhar itens para fixação. Com no mínimo 34 degraus espaçados para a progressão do movimento, com as Dimensões mínimas de 137 cm x 9 cm x 3 cm (C x L x A), com a finalidade de treinamento de mecanoterapia para reabilitação de membros superiores. **Garantia mínima 12 meses.**	**145,00**	**145,00**

46	**01**	**unid**	**MARTELO DE REFLEXOS:** Cabeça com duas pontas de borracha(PVC ou sintética) para percussão de tendões, com cabo em metal inox ou com pintura preta. Agulha e esponja de nylon rosqueável em uma extremidade para teste de sensibilidade, Tamanho mínimo 180 mm de comprimento e 58 mm de largura. **Garantia mínima 12 meses**.	**86,00**	**86,00**
47	**01**	**unid**	**PODOSCÓPIO:** Equipamento utilizado para análise planar completa das deformidades do pé, Base construída em poliestireno, chapa metálica ou material similar antiderrapante, com iluminação LEDs e espelho. Potência: 25 VA Plataforma com dimensões (C x L x A) 450 x 550 x 123 mm, peso máximo suportado 150 kg, jack 2,1 x 5,5 mm fêmea, fonte de alimentação tensão de entrada 100-240 W, frequência: 50/60 Hz, tensão de saída: 12 V, Corrente de saída 1 A, conector: Jack 2,1 x 5,5 mm macho, **Garantia mínima 12 meses.**	**1.200,00**	**1.200,00**
48	**01**	**unid**	**RAMPA PARA ALONGAMENTO:** Rampa com formato de cunha, construída em madeira, com grau de inclinação de 25º com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Tamanho aproximado: 45 x 30 x 16 cm. **Garantia mínima 12 meses.**	**163,00**	**163,00**
49	**01**	**unid**	**TÁBUA DE PROPIOCEPÇÃO:** Madeira natural ou MDF, com superfície antiderrapante, com revestimento em película seladora em verniz. Bases laterais em meia lua, com revestimento em EVA, tamanho mínimo de 40 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 8 cm (altura),com capacidade máxima até 140Kg. **Garantia mínima 12 meses**	**180,00**	**180,00**
50	**01**	**unid**	**ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR:**Equipamento digital, microprocessado **t**ipos de corrente TENS (para dor) e FES (para fortalecimento) com 4 canais de saída independentes, com bateria interna recarregável. Com parâmetros ajustáveis frequência 0,3–150 Hz Potência 120 mA por canal Amplitude do impulso: 40- 450 µs duração de pulso, intensidade e tempo de tratamento, bivolt 127/220 W -50/60 HZ, Deve possuir sistema de segurança- para emissão das correntes no paciente e memória de dados. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 1 maleta de transporte 1 unidade eletroestimuladora 4 cabos de conexão de elétrodos 4 elétrodos adesivos reutilizáveis (5×5 cm)4 elétrodos adesivos reutilizáveis(5×9cm) 1 carregador de bateria e 1 manual de operação. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**3.048,00**	**3.048,00**
51	**02**	**unid**	**EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS:** Material plástico ABS, com molas de aço resistente, com 3 intensidades e cores Amarelo Intensidade Leve 3 libras,1,36 kg, Vermelho Intensidade Média 5 libras,2,27Kg Azul Intensidade Forte 7 libras 3,18 Kg., um cada intensidade**. Garantia mínima de 12 meses**	**58,00**	**174,00**
52	**01**	**unid**	**GANGORA DE EQUILÍBRIO:** Equipamento utilizado na reabilitação e fisioterapia para teste de equilíbrio, confeccionada em madeira com piso antiderrapante, tamanho em média 1,50 m (comprimento) x 22 cm (largura) x 25 cm (altura). **Garantia mínima de 12 meses**	**439,00**	**439,00**
53	**01**	**unid**	**LASER PARA FISIOTERAPIA:** Aparelho de Ultrassom e Laser para fisioterapia. Ultrassom 1Mhz e 3Mhz Laser vermelho 660nm e Laser Infravermelho 808nm Características Técnicas: Alimentação: Bivolt Dimensões: 285 mm x 250 mm x 152 mm (C x L x A) Potência Ótica dos Lasers: 100mW por díodo Comprimentos de Onda: 660nm e 880nm Frequência do Ultrassom: 1Mhz e 3Mhz Peso: 3,1 kg líquido Itens inclusos: 01 aparelho recupero mmo 01 óculos de proteção para o profissional contra a reflexão dos lasers 01 óculos verde para proteção do paciente 01 cabo de energia 01 conector interlock 01 bisnaga de gel 100 g para ultrassom 01 manual de instruções. Registro na ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**	**4.155,00**	**4.155,00**

54	**02**	**unid**	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** Foco clínico e ginecológico com rodízio e espelho. Com iluminação LED de 15.000 lux, base fabricada em aço com pintura eletrostática, com haste superior flexível com altura entre 1,00 cm e 1,60 cm e articulada cromada, pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Bivolt automático ou seleção manual de 127 V / 220 V, Frequência: 50/60 Hz. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**761,00**	**1.522,00**
55	**02**	**unid**	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA:** Régua antropométrica para medição de estatura em crianças. Material Madeira maciça, desmontável, com faixa de medição de 0 a 100 cm. Com resolução de escala em milímetros (mm) e marcações a cada centímetro, acompanha um marcador deslizante e removível para posicionamento sobre a cabeça, portátil, leve e resiste. **Garantia mínima de 12 meses**	**140,00**	**280,00**
56	**01**	**unid**	**DERMATOSCÓPIO:** Os dermatoscópios são fabricados com materiais resistentes e leves, como alumínio ou plástico de alta qualidade, portátil com formato ergonômico garante um manuseio confortável fácil durante o exame, com Captura das imagens e vídeos de alta resolução, que podem ser armazenados e analisados em um computador ou outro dispositivo. Ampliação de no mínimo 10 x, DIGITAL, Com lentes de alta qualidade, como as de vidro acromático, reduzem a distorção e as aberrações cromáticas, sistema de iluminação de LEDs, Fonte de energia recarregável, utilizando baterias de íons de lítio. Conexão USB, Wi-Fi ou Bluetooth para transferência de imagens para um computador, tablet ou smartphone. Registro na ANVISA, **Garantia mínima de 12 meses**	**6.973,00**	**6.973,00**
57	**01**	**unid**	**OFTALMOSCÓPIO:** Iluminação de LED, com controle de Intensidade maior conforto do paciente e melhor visualização. A cabeça do oftalmoscópio permite selecionar diferentes aberturas, Círculo grande para exames de fundoscopia normais, Círculo pequeno: Reduz os reflexos em pupilas pequenas, Semicírculo (meia-lua) também para reflexão reduzida em pupilas pequenas, Estrela de fixação determina a fixação central ou excêntrica. Material ABS, leve e prático. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**2.023,00**	**2.023,00**
58	**12**	**unid**	**ARMÁRIO:**Multiuso em MDP de 18 mm, com borda de PVC, medindo aproximadamente 1586x729x411 (AxLxP), duas portas com chave, 3(três) prateleiras em MDF 15 mm reforçado que devem suportar no MÍNIMO 20 kg por prateleira, cor branco ou amadeirado, devidamente montado. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.260,00**	**15.120,00**
59	**13**	**unid**	**TABLETS:** Memória Ram minima: 8 GB; Tamanho (tela principal): 12.4 "; tecnologia (tela principal): TFT; carrier: Desbloqueado: internal_ memory: 128 GB; resolução (tela principal): 2560 x 1600 (WQXGA); acessórios incluídos: Tablet, Capa Protetora, Caneta S Pen, Carregador, Cabos de Dados, Extrator da bandeja de microsd; velocidade do processador: 4x 2.4 ghz + 4x 2.0 ghz; resolução câmera traseira: 12MP UW F2.4; resolução câmera frontal: 12MP UW F2.4: resolução gravação de vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) | @30fps; sistema operacional: Android 14; suporte ao cartão de memória: Sim; capacidade da bateria (mah, typical): 10.090 mah; garantia: 12 meses; versão de usb: 2.0; wi-fi: Sim; versão de bluetooth: Bluetooth v5.3; sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; caneta s pen: Sim; leitor de impressão digital na tela: Sim; memória interna total compartilhada: 128GB; suporte a cartão de memória: Sim; tipo cartão de memória suportado: Micro SD; capacidade do cartão de memória: até 1TB. **Garantia mínima de 12 meses**	**3.590,00**	**46.670,00**

1.2. Os equipamentos e/ou materiais permanentes cotados deverão ser novos, sem uso, reformas ou recondicionamentos e estarem em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia; da

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis e cabíveis aos objetos, em vigor. **Com garantia mínima de 12 meses.**

1.3. Os equipamentos e/ou materiais permanentes deverão ser entregues no prazo de **até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato**, sem qualquer ônus para o município como taxas, impostos, fretes, **devidamente instalados na Unidade Básica de Saúde com sede na Rua João Dalazen nº 125, Centro, na cidade de Muçum/RS, CEP: 95970-000**. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos de operação/manutenção editado pelo fabricante em Língua Portuguesa.

1.4. A CONTRATADA deverá considerar na sua proposta de preço todos os encargos, taxas, despesas, diretas ou indiretas, eventuais estadias, equipamentos, e mão de obra, necessários e inerentes à carga, transporte (interno, externo, horizontal e vertical) e descarga dos materiais e equipamentos.

1.4.1 Caso os equipamentos sofram algum tipo de acidente durante o transporte, a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados, e substituir, sem ônus para o Município, os materiais defeituosos.

1.5. A CONTRATADA deverá substituir, em tempo hábil, as peças eventualmente recusadas no recebimento, sendo que as substitutas deverão se sujeitar às mesmas condições de controle aqui mencionadas. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Município e a sua inobservância implicará na aplicação das penalidades previstas em contrato.

1.6. Todo e qualquer dano causado por acidentes na entrega dos materiais, onde for comprovada a não observância das Normas de Segurança pertinentes, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

1.7. A CONTRATADA fornecerá os equipamentos relacionados com suas respectivas Especificações Técnicas, em perfeito funcionamento, com todos os componentes de fábrica, necessários e suficientes às instalações e montagens, cabendo-lhe, integralmente, a responsabilidade pela compra, carga, transporte, descarga ficando o Município isento de quaisquer obrigações provenientes do fornecimento dos materiais.

1.8. **Os equipamentos constantes dos Itens deverão ser bivolt ou 220 volts e possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega e assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, atendendo sempre que solicitado as informações necessárias ao Município garantindo suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento, assegurando o perfeito funcionamento. As despesas com transporte e hospedagem, caso necessário, correrão por conta do contratado**.

1.9. Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Item sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite estabelecido.

1.10. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas às exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.11. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do edital.

1.12. Fazem parte deste edital:

Anexo I	**TERMO DE REFERÊNCIA**
Anexo II	**MINUTA DO CONTRATO**
Anexo III	**MODELO DE DECLARAÇÕES**
Anexo IV	**MODELO DE PROPOSTA**

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. Os interessados em participar desta licitação deverão dispor de cadastro junto ao Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

2.1.1**.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou representante legal e presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes a esta licitação.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e mantê-los atualizados, devendo proceder imediatamente à correção ou à alteração dos dados tão logo identifique incorreção ou esses dados se tornem desatualizados.

2.3. O licitante é responsável exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras as propostas e os lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante legal, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Muçum por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

2.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou pelo Agente de Contratação, ou em caso de sua desconexão.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto, observadas as condições constantes do edital e anexos, e que estejam devidamente credenciadas no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br .

3.2. Será vedada a participação de licitantes que:

a) não atendam as condições do edital e seus anexos;

b) não atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;

c) estejam proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma dalegislação vigente;

d) se enquadram nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

e) estejam sob processo de falência. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n° 11.101/2005;

f) sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

g) sejam instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do artigo 12 da Instrução Normativa/SEGESnº 05/2017);

h) estejam constituídos sob a forma de consórcio.

3.3. O licitante deverá assinalar "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, relativo àseguinte declaração on-line: que não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida lei complementar.

3.3.1. Na licitação/item em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, assinalar "NÃO" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.3.2. Na licitação/item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ao assinalar "NÃO", o licitante ficará impedido de prosseguir no certame, em relação à licitação/item.

3.4. Declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

3.5. A participação na presente licitação implica aceitação plena das condições expressas neste editale seus anexos.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA

4.1. A proposta de preço eletrônica deverá ser enviada, exclusivamente pelo Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL conforme modelo anexo.

4.2. O licitante deverá preencher, no sistema eletrônico, os seguintes campos:
4.2.1. **Valor unitário e total do item, expressos em moeda corrente nacional (R$), com até 02 (duas) casas decimais**, considerando as condições deste edital;
4.2.2 .O objeto deverá estar total e irestritamente dentro das especificações contidas no Edital.
4.2.3. **No campo "descrição detalhada do item" devem ser incluído MARCA E MODELO do EQUIPAMENTO** e demais informações que complementem a especificação do item, vedada a identificação do licitante.
4.2.4. **Prazo para entrega** : 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, sem qualquer ônus para o município como taxas, impostos, fretes.
4.2.5. **Garantia mínima**: de 12 meses a contar da data de entrega.
4.3. **Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**
4.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema. Após o início da sessão pública, não caberá desistência da proposta e/ou do lance ofertado.
4.5. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
4.6. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4.7. O VALOR MÁXIMO estabelecido deverá ser observado quando da elaboração da proposta inicial, sendo que as propostas apresentadas com valores superiores ao estabelecido serão DESCLASSIFICADAS.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E ENVIO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste edital.
5.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos do edital.
5.3. Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
c) apresentarem preços inexequíveis;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
5.4. A desclassificação será fundamentada, com acompanhamento pelos participantes.
5.5. Somente as propostas classificadas pelo Agente de Contratação participarão da etapa competitiva (fase de lances).
5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes apresentarão lances ficando estabelecida a diferença entre cada lance não podendo ser inferior ao valor de **R$10,00 (dez reais**).
5.7. O licitante poderá oferecer lances sucessivos sendo que a classificação será pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
5.8. Durante a fase de lances, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor.
5.9. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, conforme artigo 56 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesse modo de disputa, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final.
5.10. Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.
5.11. A ordem de apresentação das propostas é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.
5.12. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos

no artigo 60 da Lei Federal n° 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

5.13. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14. Caso a desconexão do sistema eletrônico persista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Agente de Contratação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

5.15. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescentedos preços apresentados.

5.16. Caso nenhum licitante apresente lance na etapa competitiva (fase de lances), valem os preços apresentados e classificados na etapa de propostas.

5.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos noartigo 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

5.18. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no artigo 44, parágrafo 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

5.19. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela ME ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.20. Ocorrendo o empate ficto, a ME ou EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada, até então,de menor valor, sob pena de preclusão.

5.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Se a ME ou EPP convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

5.23. O critério de desempate previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor preço tiver sido apresentada por ME ou EPP, ou quando a licitação for exclusiva para ME/EPP, ou quando o licitante deixar de declarar a condição de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006 no momento do envio da proposta inicial.

5.24. A ordem de apresentação das propostas é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada.

5.25. Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no artigo 60 da Lei Federal n° 14.133/2021, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

5.26. Encerrada a etapa competitiva, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por meio do sistema, com o acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado.

5.27. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.28. O licitante que receber solicitação de negociação deverá responder dentro do prazo estipulado, na sessão, pelo Agente de Contratação.

5.29. Encerrada a fase de lances e a fase de negociação, conforme o caso, o Agente de Contratação convocará o licitante que ofertou o menor preço para enviar a proposta de preço final, nos termos

deste edital.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. O não cumprimento do envio dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos neste Edital **CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA** na data estabelecida no preâmbulo do edital, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Agente de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL

7.1. A proposta de preço final do licitante que apresentou o **MENOR PREÇO DO ITEM** deverá ser redigida em linguagem clara, perfeitamente legível, identificada e assinada pelo representante legal do licitante, enviada em campo próprio do **Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, com valores em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais, considerando as condições deste edital e seus anexos, destacando valore unitarios e totais.**

7.2. A proposta de preço final deverá estar adequada ao valor último lance ofertado (em caso de disputa de lances) ou adequada ao valor apresentado pelo licitante na fase de negociação (quando houver).

7.3. A proposta de preço final deverá ser enviada no prazo maximo de **24 (vinte e quatro) horas**, de acordo com o Modelo de Proposta de Preço anexo ao edital, acompanhada se for o caso, dos documentos complementares.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante deverá enviar, por meio de campo próprio do Portal de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, em formato PDF, perfeitamente legíveis, os documentos relacionados nos subitens 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6 para fins de habilitação.

8.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1. **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando desociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na JuntaComercial, substitui a apresentação das alterações;

8.2.2. **Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quandoa atividade assim o exigir;

8.2.3. O licitante que, durante a fase de apresentação de proposta e/ou fase de lances, usufruiu dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 (ME/EPP) deverá, ainda, apresentar **Certidão expedida pela Junta Comercial que comprove o efetivo enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, devidamente registrado pelo órgão competente, com prazo de validade de no máximo 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão **OU Declaração assinada pelo responsável técnico (contador) devidamente registrado pelo órgão competente atestando o efetivo enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, com data de assinatura de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data da sessão de abertura.

8.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.3.1. **Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**

8.3.2. **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

8.3.3. **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sededo licitante**, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.4. **Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF)** perante o Fundo de Garantia por Tempode Serviço – FGTS;

8.3.5. **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de**

Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1. **Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional,** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu objeto da mesma natureza, compatível em características com o objeto do item do Edital.

8.4.1.1. O atestado de capacidade técnica poderá ser alvo de diligência por parte do Agente de contratação a qualquer momento, junto à pessoa jurídica que o expediu,inclusive com a solicitação da comprovação mediante cópias autenticadas dos contratos.

8.4.2. **Catálogo, prospecto ou ficha técnica oficial** (em língua portuguesa brasileira) contendo descrição detalhada do modelo e fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que permitam a avaliação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O documento deve ainda permitir a identificação visual do objeto ofertado (fotografia, desenhos, ilustrações). O catálogo deve trazer o número do item do edital a que se refere identificado.

8.4.2.1 Quando o catálogo for omisso na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração, descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada.

8.4.2.2 Não será admitida a mera transcrição do descritivo técnico da Folha de Dados, sem a descrição do equipamento a ser ofertado. Devem ser enviados documentos usualmente elaborados e divulgados pelas fabricantes, os quais deverão ser a realidade do objeto ofertado.

8.4.3. **Declaração de que os equipamentos e/ou materiais permanentes cotados são novos, sem uso, reformas ou recondicionamentos** e **estão em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia; da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas** regulamentadoras aplicáveis e cabíveis aos objetos, em vigor e **possuem garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega**, bem como, **possuir assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul**, atendendo sempre que solicitado as informações necessárias ao Município garantindo suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento, assegurando o perfeito funcionamento. As despesas com transporte e hospedagem, caso necessário, correrão por conta do contratado.

8.5. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

8.5.1. **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

8.5.1.1. É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n° 11.101/200.

8.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DECLARAÇÕES):

8.6.1. **Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e**, consequentemente, do objeto a ser executado e, ainda, que se sujeita a todas as condições estabelecidas;

8.6.2. **Declaração de Idoneidade, de que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:**

a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) não está impedido de licitar e contratar com o Município de MUÇUM/RS;

c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6.3. **Declaração de Atendimento à Norma do Inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal**, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalhoa menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

8.7. DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), NOS TERMOS DALEI COMPLEMENTAR 123/2006.

8.7.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão enviar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "a" deste sub item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.8. As declarações solicitadas neste item deverão ser emitidas pelo licitante e assinadas, no mínimo, pelo representante legal (onde deverá constar de forma expressa esta condição). O Anexo IV possui modelos das declarações solicitadas nesta licitação.

8.9. Os documentos de habilitação apresentados deverão estar no nome (razão social) e CNPJ do licitante. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar em plena validade na data em que olicitante enviá-los via sistema, após a convocação do Agente de Contratação. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, essa será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão, exceto atestados de capacidade técnica e o comprovante de inscrição no CNPJ.

8.11. Os documentos expedidos pela internet estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Agente de Contratação, caso necessário.

8.12. Serão aceitos documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

8.13. Documento original (não digital) somente será exigido pela Administração, quando houver fundada dúvida em relação à integridade do documento digital.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. O Agente de Contratação examinará a proposta de maior desconto quanto à adequação ao solicitado e classificará a proposta que atender aos requisitos do edital e de seus anexos.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.3. Caso a proposta atenda às condições do edital e seus anexos, o Agente de Contratação passará ao exame dos documentos de habilitação do licitante.

9.4. Em caso de desclassificação da proposta, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

9.5. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação do licitante, o Agente de Contratação verificaráeventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção, mediante consulta no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br e nos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade,mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

c) Relação de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.6. O Agente de Contratação examinará os documentos e considerará habilitado o licitante que satisfizer às exigências constantes deste edital, inabilitando-o em caso contrário.
9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desdeque necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
9.8. Em qualquer fase da licitação, o Agente de Contratação ou a Autoridade Competente poderão promover diligência destinada à complementação de informações acerca de documentos exigidos neste edital e já apresentados pelo licitante.
9.8.1. Havendo necessidade de envio de informações ou documentos complementares, o licitante será convocado a enviá-los, via sistema, em prazo não inferior a 02 (duas) horas e não superior a 48 (quarenta e oito) horas.
9.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.
9.10. Em caso de inabilitação, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a obtenção de licitante que atenda aos requisitos de classificação e de habilitação.
9.11. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.12. O sistema eletrônico do Portal : Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br disponibilizará as atas, relatórios e demais documentos, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.
9.13. O Agente de Contratação ou a Autoridade Competente poderão suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.
9.14. Na hipótese de necessidade de suspensão, a sessão pública será reiniciada, mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
9.15. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
9.16. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes.

10.DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a declaração do vencedor da licitação com PROPOSTA CLASSIFICADA, devidamente HABILITADO, caberá ao Agente de Contratação encaminhar o processo licitatório à Autoridade Competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório, observado o disposto no artigo 71 da Lei Federal n° 14.133/2021.

11.DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Declarado o vencedor da licitação, após o término do julgamento da proposta e dos documentos de habilitação, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a**

10 (dez) minutos, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em campo próprio no sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da intimação ou da lavratura da ata.

11.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar contrarrazões, em campo próprio no sistema, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente ou da data da intimação.

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de até 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

11.6. O recurso e a reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.

11.7. Na elaboração da decisão acerca do recurso, o Agente de Contratação e/ou a Autoridade Competente serão auxiliados, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico.

11.8. Os interessados ficam obrigados a acessar o Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br para obter a resposta ao recurso apresentado.

11.9. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.10. A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, na forma prevista no inciso II do § 1º do artigo 165 da Lei Federal n° 14.133/2021.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado para fins de assegurar o período da garantia e vincula-se ao **Pregão Eletrônico 04/2025** e seus Anexos, que ficam fazendo parte do Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021 bem como demais normas aplicáveis.

12.2. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante do contrato.

12.3. Após, publique-se com base no artigo 94 da Lei Federal nº 914.133/2021.

12.4. Fica vedada a subcontratação parcial e ou total do objeto do presente edital.

13. DO RECEBIMENTO

13.1. O recebimento, acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato por parte do Município, através do servidor designado e pelo titular da Secretaria Municipal da Saúde a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução do contrato e solicitar a correção ou substituição das mesmas. O não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência , caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato.

13.2. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência. Neste caso, o licitante fica obrigado a substituir o objeto,imediatamente após a comunicação da Secretaria solicitante, sem custo adicional para o Município.

13.3. No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

13.4. O recebimento do objeto do Item pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços não serão reajustados no período da execução do contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será conforme quantidades entregues em até 20 (vinte) dias após a entrega devidamente atestada pela Secretaria da Saúde, com recursos da **Proposta nº12440909000124005-ano 2024** e **Proposta nº12440909000123003-ano 2023** do Fundo Nacional Da Saúde/ MINISTÉRIO DA SAÚDE; Recursos da **PORTARIA SES 1098/2025 e PORTARIA SES 395/2022** da Secretaria Estadual de Saúde.

15.2 A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal e/ou fatura correspondente ao objeto.

15.3 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente, caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

15.4 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes da proposta, que passa a integrar o Edital, independente de transcrição ou anexação.

15.5 Os DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA (pessoa jurídica), deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal.

15.6 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

15.7. A CONTRATADA será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos cumprimento do objeto, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

15.8. O preço a ser pago pelo Município, será correspondente ao da proposta vencedora, sem reajuste de preços.

15.9. As despesas para atender as despesas do presente edital estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO: 1902
DOTAÇÃO: 8094
DOTAÇÃO: 8095

16. DO PRAZO DE ENTREGA

16.1. Os equipamentos e/ou materiais permanentes deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, sem qualquer ônus para o município como taxas, impostos, fretes, devidamente instalados na Unidade Básica de Saúde, com sede na rua João Dalazen nº 125, Centro na cidade de Muçum /RS. O contratado deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos de operação/manutenção editado pelo fabricante em Língua Portuguesa.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar o contrato, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contrato será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Na vigência do Contrato, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

18.2**. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;

18.3**. Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido:** advertência por escrito sempre que verificadas;

18.4. **Quando não corrigir as deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s):** aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos;
18.5**. Dependendo da gravidade da falta:** suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento);
18.6. **Nos casos de falta grave:** declaração de inidoneidade para licitar e contratar por até 5 (cinco)anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.
18.7. Para efeitos da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que sejam "pequenas irregularidades", "gravidade da falta" e "falta grave".
18.8. No caso de aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.
18.9. Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no site eletrônico oficial do Município.
18.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
19.2. As demandas deverão ser encaminhadas através da plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br com envio e recebimento de documentos de forma online.
19.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em site eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
19.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
19.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DO FORO

20.1. Para dirimir questões emergentes desta licitação, fica eleito o Foro de Encantado/RS com renúncia expressa a qualquer outro.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esclarecimentos referentes ao objeto desta contratação, poderão ser solicitados no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
21.2. Será divulgada ata da sessão pública no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
21.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
21.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonômia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
21.8. O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonômia e do interesse público.
21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seu(s) anexo(s) ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
21.10. Fica assegurado ao Município de Muçum/RS, o direito de a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente Licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

22. DA PUBLICAÇÃO
22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

MUÇUM/RS, 09 de outubro de 2025.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Edital a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUÇUM/RS**, com recursos da **Proposta nº 12440909000124005** - ano 2024 e **Proposta nº 12440909000123003** - ano 2023 do Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde; Recursos da **Portaria SES 1098/2025** e **Portaria SES 395/2022** da Secretaria Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital compreendendo os itens com características descritas a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO MÁXIMO R$	VALOR TOTAL MÁXIMO R$
01	**02**	**Unid.**	**ARMÁRIO DE AÇO** Multiuso em aço, medindo aproximadamente 1980x900x400 (AxLxP), duas portas com chave, 4(quatro) prateleiras em MDF e que devem suportar no MÍNIMO 30 kg por prateleira, cor azul, devidamente montado. **Garantia mínima de 12 meses**.	**1.260,00**	**2.520,00**
02	**04**	**Unid**	**ARQUIVO DE AÇO**, com 4 gavetas, para pasta uni pandin suspensas com deslizamento da gaveta em trilho telescópico **Garantia mínima de 12 meses**	**2.602,00**	**10.408,00**
03	**04**	**Unid**	**MESA PARA EXAME CLÍNICO:** ESPECIFICAÇÕES MDF dois módulos com portas e gavetas e chaves. Gabinete em MDF 15 mm com revestimento laminado; 2 módulos 1 com 3 gavetas e outro com 1 porta e 1 prateleira interna. Puxadores em metal; Leito estofado em courim com espuma D28, Cor azul. Cabeceira regulável através de cremalheiras; Suporte para papel lençol descartável, tamanho aproximado: 180 × 65 × 80 cm (C x L x A). Capacidade para suportar até 150 kg ou mais. **Garantia mínima de 12 meses**	**2.550,00**	**10.200,00**
04	**10**	**Unid**	**AR CONDICIONADO SPLIT** com capacidade 12.000 BTUs, quente e frio bivolt ou 220 W/60HZ, classificação energética selo tipo A, com controle remoto sem fio, cor branca, unidade evaporadora e condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria reutilizável e tela lavável, material de serpentina composto por cobre ou alumínio. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.843,00**	**18.430,00**
05	**02**	**unid**	**AR CONDICIONADO SPLIT** com capacidade 30.000 BTUs, quente e frio bivolt ou 220W/60HZ, classificação energética selo tipo A, com controle remoto sem fio, cor branca, unidade evaporadora e condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria reutilizável e tela lavável, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.**Garantia mínima de 12 meses**	**4.160,00**	**8.320,00**

06	**18**	**Unid**	**COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15.6 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 5.1. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. bivolt ou 220W O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. **Garantia mínima de 12 meses**	**5.226,00**	**94.068,00**
07	**01**	**Unid**	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS** Capacidade aproximada 420 litros. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Cinco prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável; Porta: de vidro duplo; Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência;• Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados ; Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC ; Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para dar travamento;• Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gis R1343) Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional ; Painel de Comando: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessador programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Menu para multi sensores: que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instaladas, leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display; Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; Informações adicionais do Controlador: Permite visualizar temperaturas de momento, máxima e mínima diretamente display, data e hora, carga da bateria e mensagens de refrigerando R, erro de temperatura ERT, porta aberta PA falta de rede elétrica FRE, bateria baixa BB e falha de sensor FS; Possui registro de dados criptografados. Permite ajuste de temperatura via set point, possui cadastrado de manutenção preventiva. Permite travamento dos ajustes através de senha. Controlador com configuração de 03 idiomas. Temperatura de funcionamento: Pré-ajustada entre +2C e +390 (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C Temperatura controlada automaticamente a 4ºC	**14.828,00**	**14.828,00**

			por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1C. Sensores: Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura ; Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura de porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD; Sistemas de alarme: Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável) ; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer teclado Anel (se a temperatura se mantiver especificado, as alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima mínima a de todos fora do os eventos de conservadora diretamente no painel, mantendo histórico data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia; Permite elétrica para total segurança do produto armazenado, baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de todos os eventos que temperaturas e de ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no ou software de controle independente de computador ou software de gerenciamento via Data Logger: emissão de relatórios de computador com gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE ; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica com PEN ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Sistema de auto check das funções eletrônicos programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC Controlador de tensão elétrica: Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger. Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 12 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete; Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/ desliga; Tensão 220 Volts . Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português, **Garantia mínima de 12 meses**		
08	**15**	**Unid**	**MESA DE ESCRITÓRIO:** Base metálica com regulagem dos pés, tampo em material MDF 25 mm, com 04 gavetas com corrediças telescópicas, suporte para CPU, teclado e impressora, na cor branca ou amadeirado dimensões mínimas de (CxLxA) 1500x600x700mm, devidamente montada **Garantia mínima de 12 meses**	**737,00**	**11.055,00**
09	**03**	**Unid**	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW**) Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia 3LCD de chips, modo de projeção frontal, traseiro e teto. Resolução mínima nativa de 1920 x 1080. Contraste mínimo de 15.000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3400 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação	**3.424,00**	**10.272,00**

			automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**		
10	**04**	**Unid**	**MESA DE EXAMES ESTRUTURA COM ARMÁRIO. E**m MDF de 15 mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana. Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. Revestimento do leito em corvim azul; Revestimento do leito estofado fino acabamento e fácil higienização; Cabeceira regulável por cremalheira de inox. A mesa possui um balcão com 3 portas laterais e 1 (um) módulos de 3 gavetas centrais, possibilitando assim um ambiente bem organizado e bonito; Suporta até 350 kg aproximadamente; Suporte para lençol; Dimensões:200 cm x 0,80 cm x 0,60 cm (C x A x L) com recursos da proposta nº. 12160252000124009ano 2024 do Ministério da Saúde e próprios do Município. **Garantia mínima de 12 meses**	**3.209,00**	**12.836,00**
11	**04**	**Unid**	**CARRO DE CURATIVOS** Armação tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, com balde de 5 litros e bacia de 3 litros em Inox, dimensões aproximadas de 800x800x400,(CxAxL), pés com rodízios. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.128,00**	**4.512,00**
12	**05**	**Unid**	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** Material de aço inoxidável; escada hospitalar estrutura em aço inoxidável, com 2 degraus com revestimento antiderrapante em alumínio, pés com ponteira de borracha;.**Garantia mínima de 12 meses**	**301,00**	**1.505,00**
13	**08**	**Unid**	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** tipo Duplo em aço inoxidável que possua alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Olivas em formato anatómico feitas de silicone macio, possuindo dupla auscultação tubo Y em PVC. Com mola de inox integrada. Tamanho adulto, Registro na ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**	**378,00**	**3.024,00**
14	**08**	**Unid**	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** Material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho em velcro flexível, composto de Manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg, Manguito e pera sem emendas com borracha com tratamento térmico com estojo para armazenamento. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**359,00**	**2.872,00**
15	**05**	**Unid**	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** tipo Duplo em aço inoxidável que possua alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Olivas em formato anatômico feitas de borracha macia e antialérgica possuindo dupla auscultação. Tamanho infantil Registro-ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**	**328,00**	**1.640,00**
16	**02**	**unid**	**MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA.** Fabricada em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epoxi, garantindo assim maior durabilidade Movimentos motorizados de elevação de altura, encosto (dorso), peseira e assento. Movimentos acionados através de comando por pedal ou controle remoto de mão. Com várias posições Sentado, deitado (horizontal), fowler, trendelemburg, proclive. Com estofamento Anatômico, fabricado com espuma anti-deformante em poliuretano injetado, revestido em courino branco ou azul e sobreposto de plástico transparente, hipoalergênico e não irritante. Encosto, assento, peseira, apoio de braços, apoio de cabeça, porta coxa, calcanheira, todos estofados. Bases com rodízios com freios e/ou pés niveladores que garantem a estabilidade e segurança do equipamento durante os exames. Encosto de cabeça ajustável e estofado, apoio de braços laterais com movimentos articuláveis e ajuste de altura. Suporte para papel lençol, porta coxa, calcanheira, cuba coletora em inox, apoio de braços, comandos acionados por pedal .Altura: Mínima: 70 cm, Máxima: 110 cm; Largura: Interna mínima 60 cm, Externa: 82 cm. Capacidade para suportar de 180 a 250 kg. Tensão: Bivolt 110V-220V. **Garantia mínima de 12 meses**	**19.440,00**	**38.880,00**

17	**01**	**Unid**	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:** Fabricada em aço de carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus infláveis, capacidade de até 200 kg, **Garantia mínima de 12 meses**	**2.393,00**	**2.393,00**
18	**07**	**Unid**	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** Adulto, tipo analógico, para obeso, material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho em metal, com estojo para armazenamento, tipo aneroide, Registro na ANVISA **Garantia mínima de 12 meses**	**366,00**	**2.562,00**
19	**01**	**Unid**	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL**, capacidade máxima de pesagem no mínimo 200 kg, estrutura em aço; com display integrado e tara. Peso líquido máximo 6 kg, **Garantia mínima de 12 meses**	**1.860,00**	**1.860,00**
20	**02**	**Unid**	**MOCHO ODONTOLÓGICO CELA COM ENCOSTO: Em** aço inoxidável ou polipropileno, com regulagem com pistão a gás, rodízio em Poliuretano tipo aranha, altura do assento entre 440 mm a 570 mm e encosto entre 285 mm a 360 mm.banco e encosto estofado em courim com espuma D28, Cor azul. Deve suporta até 135 kg, **Garantia mínima de 12 meses**	**591,00**	**1.182,00**
21	**02**	**Unid**	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS** tipo LED, bivolt ou 220 W sem fio, sem radiômetro. Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio adonisado. Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso com carga total: 150 minutos. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134º C e com giro de 360º. Sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso. Registro ANVISA: 80354800012; Comprimento aproximado sem a ponteira: 18,0 cm. Comprimento aproximado com a ponteira: 25,2 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,158 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7 V – 2200 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização e Clareamento) – 2200mW/cm² (Ortho) – 2300mW/cm² (High). bivolt ou 220 W, Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.172,00**	**2.344,00**
22	**01**	**Unid**	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 75 LITROS:** Em aço inox AISI 304,VEDAÇÃO em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. FECHO DA PORTA: Mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura de painel Visor Digital em LED com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave, com sistemas de segurança mínimo que controlam e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016, Despressurização e desaeração Automática (lenta) ou manual através do botão frontal. Registro ANVISA, tensão: Bivolt automático ou 220 W, temperatura padrão: de 121° C, 124° C, 127º C, 130° C e 134º C., pressão de trabalho: de 1 a 1,5 kgf/cm2; inclusos: 02 bandejas em alumínio, 01 mangueira, Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**6.476,00**	**6.476,00**
23	**01**	**Unid**	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA TIPO ACOPLADO:** Cadeira e unidade de água, com equipo na versão Cart-Refletor com lâmpadas em LED. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi, capacidade de elevação de até 200	**17.084,00**	**17.084,00**

			kg, Estofamento em PVC, 3 posições de trabalho programáveis; Posição de emergência (-5º de encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acentábulo; volta a zero automático; até 5 terminais; 1 terminal com alta rotação Borden e 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Comando da cadeira com pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única de inox; possui cabeceira multiarticulada; braço de apoio biarticulado mecânico. Refletor com luz LED e sensor digital de densidade de luminosidade, puxadores laterais em ABS, destacável para autoclave. Espelho multifacetado e intensidade de 8.000 a 25.000 LUX, On/Off no pedal e estrutura polímero injetado, braço e articulações em aço com pintura em epóxi, com movimentações em vertical e horizontal; seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador) e mocho, com 1 Sugador Venturi ou sugador Vórtice, rebatível 90º, acionamento da água da cuba no pedal com timer; com cuba de porcelana ou cerâmica esmaltada, removível para facilitar a desinfecção, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo a base de epóxi, engate das mangueiras de fácil acesso, sem necessidade de ferramentas, Com sistema de regulagem para vazão de água tensão de alimentação de 220 W – 50/60 HZ, Unidade de água auxiliar, acoplada a cadeira, rebatível junto com a cuspideira com tubulação embutida. Estrutura do equipo Cart, corpo em polietileno de alto impacto, com cantos arredondados, estrutura em aço com pintura epóxi resistente a corrosão, Registro na ANVISA.**Garantia mínima de 12 meses**		
24	**02**	**Unid**	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** com capacidade de mínimo 39 L, potência mínima 1,5 HP; consumo mínimo 7 pés, isento de óleo, tensão de alimentação 220 V ou sistema bivolt automático de tensão, utilizado em consultórios odontológicos para alimentar o sugador e as canetas odontológicas com até 2 (duas) mangueiras de alta rotação, 1 (uma) mangueira de baixa rotação e 2 (dois) sugadores, possuir cilindro com tratamento interno anticorrosivo, apresentar vasão compatível com a necessidade do equipamento odontológico, possuir válvula reguladora de pressão manômetro,. **Garantia mínima de 12 meses**	**3.453,00**	**6.906,00**
25	**03**	**Unid**	**SELADORA: C**om aplicação grau cirúrgico com barra quente de no mínimo 30 centímetros, para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Bivolt ou 220 W. Sistema integrado de corte em ambas as direções, acionamento por meio de alavanca com trava; sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; sistema de avisos com LED's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana, resistência PTC blindada com controle automático de temperatura, desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Dimensões mínimas 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P), **Garantia mínima de 12 meses.**	**1.301,00**	**3.903,00**
26	**01**	**Unid**	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (**copiadora, scanner)Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza). Memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático. bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**	**6.854,00**	**6.854,00**
27	**10**	**Unid**	**NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA,** No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada BIVOLT com comutação automática. Tensão de saída 220 W. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso ou reforma. **Garantia mínima de 12 meses**	**908,00**	**9.080,00**
28	**07**	**Unid**	**COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)**Especificação mínima: que	**4.624,00**	**32.368,00**

			esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60 Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/a c. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**		
29	**05**	**Unid**	**IMPRESSORA LASER (COMUM)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser NOVO, sem uso, bivolt ou 220 W**. Garantia mínima de 12 meses**	**3.193,00**	**15.965,00**
30	**03**	**Unid**	**ARMÁRIO VITRINE**: Teto, base e fundo em aço sendo a estrutura com acabamento em pintura eletrostática, com o tamanho mínimo de Altura 1500 mm, Largura 520 mm, Comprimento 400 mm. Com laterais em vidro com 2(duas) portas com fechadura e chaves, 4 prateleiras em vidro incolor de 4 mm. Pés Fabricados em Aço, tubo quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de PVC. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.657,00**	**4.971,00**
31	**14**	**Unid**	**CADEIRA:** Cadeira giratória tipo executiva, com espuma injetada anatômica, revestida em tecido poliéster na cor cinza ou preta, base com pistão a gás, arranha com 5 rodízios duplos na cor preta, com rodízio e rodas em Poliuretano. Regulagem de altura, encosto de coluna e de braços ajustável. Assento com espuma injetada na cor cinza ou preta. Apoio para os braços com regulagem. Largura do acento entre 45 a 55 cm. Deve seguir as normas ABNT NBR 13962/2006 **Garantia mínima de 12 meses**	**312,00**	**4.368,00**
32	**01**	**Unid**	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO**: Braçadeira para injeção e coleta de sangue indicada para punção venosa, coleta de sangue e aplicação de injeções em geral. Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox, Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim azul ou preto com mandril para regulagem de inclinação, Altura Mínima: 72 cm e Altura Máxima: 110 cm com apoio de braço estofado removível. **Garantia mínima de 12 meses**	**331,00**	**331,00**

33	**01**	**Unid**	**GPS PORTÁTIL**: GPS portátil resistente, Mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação, GPS e satélites GLONASS para um posicionamento mais rápido, Geocaching totalmente digital, 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA, Resolução da tela 240 px x 320 px, Memória interna 32 MB, Com Bluetooth, tela de 2,2" de alta resolução, transfletiva, monocromática, 240 x 320 pixels, Conectividade: USB-C, Bluetooth, Dimensões: 2,4" x 4,0" x 1,3" (6,1 x 10,0 x 3,3 cm). **Garantia mínima de 12 meses**	**2.611,00**	**2.611,00**
34	**01**	**Unid**	**MICROFONE**: Microfone com fio, tipo dinâmico, padrão polar cardioide. Conector de saída: XLR. Frequência máxima: 18000H, Frequência mínima: 60 Hz. Tipo de conexão: com fio. **Garantia mínima de 12 meses**	**143,00**	**143,00**
35	**05**	**Unid**	**CADEIRA PARA OBESO**: Estrutura em aço reforçado, espuma injetada de 35 mm, braços Corsa, altura do encosto 50 cm x Largura 85 cm / Assento largura 85 cm x profundidade 49 cm / Largura entre os braços é de 75,4 cm / Altura do assento 47 cm, duas lâminas de aço na junção do assento e encosto, revestimento tecido na cor azul ou preta, peso Máximo Recomendado 200 kg. **Garantia mínima de 12 meses**	**2.013,00**	**10.065,00**
36	**01**	**Unid**	**CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO:** confeccionada em aço de carbono com pintura epóxi, braços escamoteáveis, encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, dobrável em duplo X, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; freio bilateral; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. Tolerância mínima de peso: 100 kg. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.505,00**	**1.505,00**
37	**01**	**Unid**	**DETECTOR FETAL**: Detector Fetal Portátil Digital com bateria recarregável. Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Desligamento automático após 1 minuto sem utilização. Certificado pelo INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.576,00**	**1.576,00**
38	**03**	**Unid**	**GONIÔMETRO:** Goniômetro Universal em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular, Sistema de transferidor de 0º a 360º, Medidas aproximadas 21,0 x 5 cm **Garantia mínima de 12 meses**	**158,00**	**474,00**
39	**02**	**Unid**	**ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA**: Aparelho de ultrassom portátil de 1 MHZ E 3 MHZ, com emissão contínua ou pulsada, com área efetiva de radiação (era) de 8 cm², permite chegar a profundidade aproximada de 5 cm com a frequência de 1 MHz, ideal para reabilitação, a potência de saída é de 21 W, chegando a potência máxima de 3 W por cm² na área tratada, com sensor térmico que desliga quando atinge 41º C e que evita queimaduras no paciente, permite aplicação simultânea de ultrassom e eletroestimulação. Display LCD para visualização dos parâmetros. Registro na Anvisa**,** Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**2.129,00**	**4.258,00**

40	**02**	**Unid**	**LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS**: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. A limpeza ocorre por meio de cavitação. Protetor térmico contra superaquecimento. Display digital e teclado membrana. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s – 180s – 280s – 380s – 480s). Sistema de aquecimento do líquido. Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. Dimensões externas:**C**28,5cm ,**L**22,5cm **A**18,5cm. Dimensões da cuba de inox: **C** 26,4cm, **L**: 16,4cm, **A:** 8cm. Peso Líquido: 2,50 Kg. Volume total do tanque: 2,6 L. Alimentação: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência de entrada: 170W (220V). Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Temperatura máxima de aquecimento da água: 65ºC. Cesto removível em aço inox perfurado, proporcionando maior durabilidade. Gabinete externo construído em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado. Com pés de borracha. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**5.682,00**	**11.364,00**
41	**01**	**unid**	**APARELHO DE RAIO X- ODONTOLÓGICO PORTÁTIL:** Leve, prático, de fácil manuseio e alta produtividade**.** Tensão da ampola 60KVp, Corrente da Ampola 2,5 Ma, distância foco-pele 200 mm, distância foco receptor 220 mm, eixo de referência no centro do cone de posicionamento, energia máxima acumulada em 1h - 150 m As. Faixa selecionável de tempo de irradiação 0,01 a 1 segundo (Com passos de 0,01s), ponto focal 0,7 x 0,7 mm, potência na saída máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de Carregamento 24 V, Certificação INMETRO, Norma NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-7; Certificado de qualidade ,Tensão de rede de 220V / 60HzPotência de entrada: 1200VA. Registro na ANVISA.**_ Garantia mínima de 12 meses.**	**12.212,00**	**12.212,00**
42	**02**	**unid**	**KIT PROFILAXIA:** Composição do corpo alumínio, conexão Borden, pressão de entrada de ar 30 a 40 PSI, pressão de entrada de água 30 PSI, capacidade do reservatório 10 g, bico auto clavável 135°C, consumo de bicarbonato 2.4 a 3.2 g/min, tampa em plástico transparente que possibilita um acompanhamento visual da quantidade de bicarbonato disponível dimensões: 182 x 95 x 35 mm, classificação Tipo B. Com 2 tips universais e 1 chave para inserção Key Perio, com removedor de tártaro, modelo borden que se encaixa no terminal da alta rotação, com baixo nível de ruído, manuseio confortável e de fácil assepsia. Oscilação da ponta na frequência de 3000-8000 Hz. Registro na ANVISA. **Garantia mínima 12 meses.**	**1.149,00**	**2.298,00**
43	**01**	**unid**	**BALANCIM PROPRIOCEPTIVO e**quipamento de fisioterapia e treinamento de equilíbrio e coordenação, plataforma de madeira ou aço com revestimento antiderrapante, com base fixada por meio de correntes zincadas. Estrutura em aço de carbono 1020 com pintura epóxi para durabilidade e resistência, suportando até 150 kg. Dimensões de tamanho mínimo de 56 x 38 x 38 cm (Comprimento x Largura x Altura).**Garantia mínima 12 meses,**	**432,00**	**432,00**
44	**01**	**unid**	**DINAMÔMETRO**: equipamento portátil e de uso comum para medir a força de preensão palmar e, indiretamente, a força muscular geral do paciente. Manual portátil, capacidade mínima de 50 kgf, divisões 500 gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. **Garantia mínima 12 meses.**	**1.832,00**	**1.832,00**
45	**01**	**unid**	**ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO:** Produzida em madeira, garantindo alta resistência e durabilidade ao produto, com uma camada de verniz, para a impermeabilização da madeira, elimina porosidade, isola a umidade do meio e realça sua beleza. De uso vertical, fixa em parede, deve acompanhar itens para fixação. Com no mínimo 34 degraus espaçados para a progressão do movimento, com as Dimensões mínimas de 137 cm x 9 cm x 3 cm (C x L x A), com a finalidade de treinamento de mecanoterapia para reabilitação de membros superiores. **Garantia mínima 12 meses.**	**145,00**	**145,00**

46	**01**	**unid**	**MARTELO DE REFLEXOS:** Cabeça com duas pontas de borracha(PVC ou sintética) para percussão de tendões, com cabo em metal inox ou com pintura preta. Agulha e esponja de nylon rosqueável em uma extremidade para teste de sensibilidade, Tamanho mínimo 180 mm de comprimento e 58 mm de largura. **Garantia mínima 12 meses**.	**86,00**	**86,00**
47	**01**	**unid**	**PODOSCÓPIO:** Equipamento utilizado para análise planar completa das deformidades do pé, Base construída em poliestireno, chapa metálica ou material similar antiderrapante, com iluminação LEDs e espelho. Potência: 25 VA Plataforma com dimensões (C x L x A) 450 x 550 x 123 mm, peso máximo suportado 150 kg, jack 2,1 x 5,5 mm fêmea, fonte de alimentação tensão de entrada 100-240 W, frequência: 50/60 Hz, tensão de saída: 12 V, Corrente de saída 1 A, conector: Jack 2,1 x 5,5 mm macho, **Garantia mínima 12 meses.**	**1.200,00**	**1.200,00**
48	**01**	**unid**	**RAMPA PARA ALONGAMENTO:** Rampa com formato de cunha, construída em madeira, com grau de inclinação de 25º com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Tamanho aproximado: 45 x 30 x 16 cm. **Garantia mínima 12 meses.**	**163,00**	**163,00**
49	**01**	**unid**	**TÁBUA DE PROPIOCEPÇÃO:** Madeira natural ou MDF, com superfície antiderrapante, com revestimento em película seladora em verniz. Bases laterais em meia lua, com revestimento em EVA, tamanho mínimo de 40 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 8 cm (altura),com capacidade máxima até 140Kg. **Garantia mínima 12 meses**	**180,00**	**180,00**
50	**01**	**unid**	**ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR:**Equipamento digital, microprocessado **t**ipos de corrente TENS (para dor) e FES (para fortalecimento) com 4 canais de saída independentes, com bateria interna recarregável. Com parâmetros ajustáveis frequência 0,3–150 Hz Potência 120 mA por canal Amplitude do impulso: 40- 450 µs duração de pulso, intensidade e tempo de tratamento, bivolt 127/220 W -50/60 HZ, Deve possuir sistema de segurança- para emissão das correntes no paciente e memória de dados. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 1 maleta de transporte 1 unidade eletroestimuladora 4 cabos de conexão de elétrodos 4 elétrodos adesivos reutilizáveis (5×5 cm)4 elétrodos adesivos reutilizáveis(5×9cm) 1 carregador de bateria e 1 manual de operação. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**3.048,00**	**3.048,00**
51	**02**	**unid**	**EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS:** Material plástico ABS, com molas de aço resistente, com 3 intensidades e cores Amarelo Intensidade Leve 3 libras,1,36 kg, Vermelho Intensidade Média 5 libras,2,27Kg Azul Intensidade Forte 7 libras 3,18 Kg., um cada intensidade**. Garantia mínima de 12 meses**	**58,00**	**174,00**
52	**01**	**unid**	**GANGORA DE EQUILÍBRIO:** Equipamento utilizado na reabilitação e fisioterapia para teste de equilíbrio, confeccionada em madeira com piso antiderrapante, tamanho em média 1,50 m (comprimento) x 22 cm (largura) x 25 cm (altura). **Garantia mínima de 12 meses**	**439,00**	**439,00**
53	**01**	**unid**	**LASER PARA FISIOTERAPIA:** Aparelho de Ultrassom e Laser para fisioterapia. Ultrassom 1Mhz e 3Mhz Laser vermelho 660nm e Laser Infravermelho 808nm Características Técnicas: Alimentação: Bivolt Dimensões: 285 mm x 250 mm x 152 mm (C x L x A) Potência Ótica dos Lasers: 100mW por díodo Comprimentos de Onda: 660nm e 880nm Frequência do Ultrassom: 1Mhz e 3Mhz Peso: 3,1 kg líquido Itens inclusos: 01 aparelho recupero mmo 01 óculos de proteção para o profissional contra a reflexão dos lasers 01 óculos verde para proteção do paciente 01 cabo de energia 01 conector interlock 01 bisnaga de gel 100 g para ultrassom 01 manual de instruções. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**4.155,00**	**4.155,00**

54	**02**	**unid**	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** Foco clínico e ginecológico com rodízio e espelho. Com iluminação LED de 15.000 lux, base fabricada em aço com pintura eletrostática, com haste superior flexível com altura entre 1,00 cm e 1,60 cm e articulada cromada, pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Bivolt automático ou seleção manual de 127 V / 220 V, Frequência: 50/60 Hz. Registro na ANVISA.. **Garantia mínima de 12 meses**	**761,00**	**1.522,00**
55	**02**	**unid**	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA:** Régua antropométrica para medição de estatura em crianças. Material Madeira maciça, desmontável, com faixa de medição de 0 a 100 cm. Com resolução de escala em milímetros (mm) e marcações a cada centímetro, acompanha um marcador deslizante e removível para posicionamento sobre a cabeça, portátil, leve e resiste. **Garantia mínima de 12 meses**	**140,00**	**280,00**
56	**01**	**unid**	**DERMATOSCÓPIO:** Os dermatoscópios são fabricados com materiais resistentes e leves, como alumínio ou plástico de alta qualidade, portátil com formato ergonômico garante um manuseio confortável fácil durante o exame, com Captura das imagens e vídeos de alta resolução, que podem ser armazenados e analisados em um computador ou outro dispositivo. Ampliação de no mínimo 10 x, DIGITAL, Com lentes de alta qualidade, como as de vidro acromático, reduzem a distorção e as aberrações cromáticas, sistema de iluminação de LEDs, Fonte de energia recarregável, utilizando baterias de íons de lítio. Conexão USB, Wi-Fi ou Bluetooth para transferência de imagens para um computador, tablet ou smartphone. Registro na ANVISA, **Garantia mínima de 12 meses**	**6.973,00**	**6.973,00**
57	**01**	**unid**	**OFTALMOSCÓPIO:** Iluminação de LED, com controle de Intensidade maior conforto do paciente e melhor visualização. A cabeça do oftalmoscópio permite selecionar diferentes aberturas, Círculo grande para exames de fundoscopia normais, Círculo pequeno: Reduz os reflexos em pupilas pequenas, Semicírculo (meia-lua) também para reflexão reduzida em pupilas pequenas, Estrela de fixação determina a fixação central ou excêntrica. Material ABS, leve e prático. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**	**2.023,00**	**2.023,00**
58	**12**	**unid**	**ARMÁRIO:** Multiuso em MDP de 18 mm, com borda de PVC, medindo aproximadamente 1586x729x411 (AxLxP), duas portas com chave, 3(três) prateleiras em MDF 15 mm reforçado que devem suportar no MÍNIMO 20 kg por prateleira, cor branco ou amadeirado, devidamente montado. **Garantia mínima de 12 meses**	**1.260,00**	**15.120,00**
59	**13**	**unid**	**TABLETS:** Memória Ram mínima: 8 GB; Tamanho (tela principal): 12.4 "; tecnologia (tela principal): TFT; carrier: Desbloqueado: internal_ memory: 128 GB; resolução (tela principal): 2560 x 1600 (WQXGA); acessórios incluídos: Tablet, Capa Protetora, Caneta S Pen, Carregador, Cabos de Dados, Extrator da bandeja de microsd; velocidade do processador: 4x 2.4 ghz + 4x 2.0 ghz; resolução câmera traseira: 12MP UW F2.4; resolução câmera frontal: 12MP UW F2.4: resolução gravação de vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) | @30fps; sistema operacional: Android 14; suporte ao cartão de memória: Sim; capacidade da bateria (mah, typical): 10.090 mah; garantia: 12 meses; versão de usb: 2.0; wi-fi: Sim; versão de bluetooth: Bluetooth v5.3; sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; caneta s pen: Sim; leitor de impressão digital na tela: Sim; memória interna total compartilhada: 128GB; suporte a cartão de memória: Sim; tipo cartão de memória suportado: Micro SD; capacidade do cartão de memória: até 1TB. **Garantia mínima de 12 meses**	**3.590,00**	**46.670,00**

1.2. Os equipamentos e/ou materiais permanentes cotados deverão ser novos, sem uso, reformas ou recondicionamentos e estarem em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia; da

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis e cabíveis aos objetos, em vigor. **Com garantia mínima de 12 meses.**

1.3. Os equipamentos e/ou materiais permanentes deverão ser entregues no prazo de **até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato**, sem qualquer ônus para o município como taxas, impostos, fretes, **devidamente instalados na Unidade Básica de Saúde com sede na Rua João Dalazen nº 125, Centro, na cidade de Muçum/RS, CEP: 95970-000**. A CONTRATADA deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos de operação/manutenção editado pelo fabricante em Língua Portuguesa.

1.4. A CONTRATADA deverá considerar na sua proposta de preço todos os encargos, taxas, despesas, diretas ou indiretas, eventuais estadias, equipamentos, e mão de obra, necessários e inerentes à carga, transporte (interno, externo, horizontal e vertical) e descarga dos materiais e equipamentos.

1.4.1 Caso os equipamentos sofram algum tipo de acidente durante o transporte, a Contratada deverá se responsabilizar pelos danos causados, e substituir, sem ônus para o Município, os materiais defeituosos.

1.5. A CONTRATADA deverá substituir, em tempo hábil, as peças eventualmente recusadas no recebimento, sendo que as substitutas deverão se sujeitar às mesmas condições de controle aqui mencionadas. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Município e a sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas em contrato.

1.6. Todo e qualquer dano causado por acidentes na entrega dos materiais, onde for comprovada a não observância das Normas de Segurança pertinentes, serão de inteira responsabilidade da Contratada.

1.7. A CONTRATADA fornecerá os equipamentos relacionados com suas respectivas Especificações Técnicas, em perfeito funcionamento, com todos os componentes de fábrica, necessários e suficientes às instalações e montagens, cabendo-lhe, integralmente, a responsabilidade pela compra, carga, transporte, descarga ficando o Município isento de quaisquer obrigações provenientes do fornecimento dos materiais.

1.8. Os equipamentos constantes dos Itens deverão ser bivolt ou 220 volts e possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega e assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, atendendo sempre que solicitado as informações necessárias ao Município garantindo suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento, assegurando o perfeito funcionamento. As despesas com transporte e hospedagem, caso necessário, correrão por conta do contratado.

1.9. Deverá ser observado pelos licitantes quando da formalização da proposta inicial o valor máximo do Item sendo desconsideradas as propostas com valores acima do limite estabelecido.

1.10. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do artigo 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.11. Demais informações pertinentes ao objeto da licitação encontram-se detalhadas nos anexos do edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto desta contratação se enquadra como BENS E SERVIÇOS COMUNS, portanto, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispões no Art. 6, inciso XIII da Lei n° 14.133/2021 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O valor foi estabelecido com base na proposta do MINISTÉRIO DA SAÚDE e PORTARIAS ESTADUAIS.

2.3. As características dos equipamentos vem atender a necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido é baseada no Art. 18, da Lei n° 14.133/2021, decorrente da deficiência de equipamentos para atender a demanda necessária das

equipes da Saúde, assegurando a qualidade de oferta de serviços de saúde a população preconizando o direito universal a Saúde, atendendo assim ao princípio constitucional.

3. DA SUBCONTRATAÇÃO
3.1 Fica vedada a subcontratação parcial e ou total do objeto do presente edital.

4. DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO
4.1. Os equipamentos e/ou materiais permanentes deverão ser entregues no prazo de até 30 (TRINTA) dias a contar da assinatura do Contrato, sem qualquer ônus para o município como taxas, impostos, fretes, devidamente instalados na Unidade Básica de Saúde com sede na rua João Dalazen nº 125, Centro na cidade de Muçum/RS. O contratado deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos de operação/manutenção editado pelo fabricante em Língua Portuguesa.
4.2. O Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura a contar da assinatura, podendo ser prorrogado para fins de assegurar o período da garantia e vincula-se ao Pregão Eletrônico (Edital e seus Anexos, que ficam fazendo parte deste Contrato) e na Lei Federal nº 14.133/2021 bem como demais normas aplicáveis
4.3. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2031, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante do contrato.
4.4. Após, publique-se o instrumento do Contrato, conforme determina o art. 94 da Lei 14.133/2021.

5. DO RECEBIMENTO
5.1. O recebimento, acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato por parte do Município, através da servidora MARIELI CASTOLDI, e pela titular da Secretaria de Saúde GRASIELA DEVITTE FONTANA, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução do contrato e solicitar a correção ou substituição das mesmas. O não atendimento de quaisquer das obrigações implicará advertência, caso não atendido a contento, poderão implicar a rescisão do contrato.
5.2. Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento em desacordo com as especificações exigidas neste Edital. Neste caso, o licitante fica obrigado a substituir os itens irregulares, imediatamente após a comunicação da Secretaria solicitante, sem custo adicional para o Município.
5.3. No caso de descumprimento dos prazos determinados para prestação do serviço em desacordo com o solicitado no Edital, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.
5.4. O recebimento dos itens pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

6. AS LICITANTES DEVERÃO COMPROVAR:
6.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu objeto da mesma natureza, compatível em características com o objeto do item do Edital.
6.1.1. O atestado de capacidade técnica poderá ser alvo de diligência por parte do Agente de contratação a qualquer momento, junto à pessoa jurídica que o expediu,inclusive com a solicitação da comprovação mediante cópias autenticadas dos contratos.
6.2. Catálogo, prospecto ou ficha técnica oficial (em língua portuguesa brasileira) contendo descrição detalhada do modelo e fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que permitam a avaliação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O documento deve ainda permitir a identificação visual do objeto ofertado (fotografia, desenhos, ilustrações). O catálogo deve trazer o número do item do edital a que se refere identificado.

6.2.1 Quando o catálogo for omisso na descrição de algum item de composição, será aceita Declaração, descrevendo a especificação ausente no prospecto, contendo, inclusive, a afirmação do compromisso de entrega do produto na forma declarada.
6.2 Não será admitida a mera transcrição do descritivo técnico da Folha de Dados, sem a descrição do veículo a ser ofertado. Devem ser enviados documentos usualmente elaborados e divulgados pelas fabricantes/montadoras, os quais deverão ser a realidade do objeto ofertado.

7. DO PAGAMENTO
7.1**.** O pagamento será conforme quantidades entregues em até 20 (vinte) dias após a entrega devidamente atestada pela Secretaria da Saúde do Município, com recursos das Proposta nº12440909000124005-ano 2024 e Proposta nº12440909000123003-ano 2023 do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, recursos da PORTARIA SES 1098/2025 e PORTARIA SES 395/2022 da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e próprios do MUNICÍPIO.
7.**2.** A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal e/ou fatura correspondente ao objeto.
7.3. A atestação da nota fiscal/fatura correspondente, caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
7.4 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.
7.5 Os DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA (pessoa jurídica), deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal.
7.6 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.
7.7. A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos cumprimento do objeto, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.
7.8. O preço a ser pago pelo Município, será correspondente ao da proposta vencedora, sem reajuste de preços.
7.9. As despesas para atender as despesas do presente edital estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo: **DOTAÇÃO: 1902**, **DOTAÇÃO: 8094**, **DOTAÇÃO: 8095**

8. DO REAJUSTE
8.1. Os preços não serão reajustados no período da execução do contrato.

9. DA ASSINATURA
9.1. Após a homologação, o licitante vencedor, será convocado para assinar o contrato, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
9.2. O prazo de assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

MUÇUM/RS, 07 de OUTUBRO de 2025.

GRASEIA DEVITTE FONTANA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

ANEXO II - **MINUTA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE MUÇUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Av. Avenida Borges de Medeiros, n° 50, Centro Município de MUÇUM/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.224.712/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ....., portador do CPF nº ....., residente a ....., nº ....., ..., nesta cidade de MUÇUM, a seguir denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outra parte a empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida a Rua ....., ..., doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ....., portador do CPF nº ....., fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3914 /2022 de conformidade com o resultado constante do Processo Licitatório nº 25/2025, modalidade Pregão Eletronico n° 04/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1-Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUÇUM/RS**, com recursos da **Proposta nº 12440909000124005** - ano 2024 e **Proposta nº 12440909000123003** - ano 2023 do Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde; Recursos da **Portaria SES 1098/2025** e **Portaria SES 395/2022** da Secretaria Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital compreendendo os itens com características descritas a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**02**	**Unid.**	**ARMÁRIO DE AÇO:** Multiuso em aço, medindo aproximadamente 1980x900x400 (AxLxP), duas portas com chave, 4(quatro) prateleiras em MDF e que devem suportar no MÍNIMO 30 kg por prateleira, cor azul, devidamente montado. **Garantia mínima de 12 meses**.			
02	**04**	**Unid**	**ARQUIVO DE AÇO**, com 4 gavetas, para pasta uni pandin suspensas com deslizamento da gaveta em trilho telescópico **Garantia mínima de 12 meses**			
03	**04**	**Unid**	**MESA PARA EXAME CLÍNICO:** ESPECIFICAÇÕES MDF dois módulos com portas e gavetas e chaves. Gabinete em MDF 15 mm com revestimento laminado; 2 módulos 1 com 3 gavetas e outro com 1 porta e 1 prateleira interna. Puxadores em metal; Leito estofado em courim com espuma D28, Cor azul. Cabeceira regulável através de cremalheiras; Suporte para papel lençol descartável, tamanho aproximado: 180 × 65 × 80 cm (C x L x A). Capacidade para suportar até 150 kg ou mais. **Garantia mínima de 12 meses**			
04	**10**	**Unid**	**AR CONDICIONADO SPLIT** com capacidade 12.000 BTUs, quente e frio bivolt ou 220 W/60HZ, classificação energética selo tipo A, com controle remoto sem fio, cor branca, unidade evaporadora e condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria reutilizável e tela lavável, material de serpentina composto por cobre ou alumínio. **Garantia mínima de 12 meses**			
05	**02**	**unid**	**AR CONDICIONADO SPLIT** com capacidade 30.000 BTUs, quente e frio bivolt ou 220W/60HZ, classificação			

			energética selo tipo A, com controle remoto sem fio, cor branca, unidade evaporadora e condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria reutilizável e tela lavável, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.**Garantia mínima de 12 meses**			
06	**18**	**Unid**	**COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15.6 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 5.1. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. bivolt ou 220W O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. **Garantia mínima de 12 meses**			
07	**01**	**Unid**	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS** Capacidade aproximada 420 litros. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Cinco prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável; Porta: de vidro duplo; Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência;• Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados ; Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC ; Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para dar travamento;• Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gis R1343) Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional ; Painel de Comando: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessador programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com			

			sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Menu para multi sensores: que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instaladas, leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display; Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; Informações adicionais do Controlador: Permite visualizar temperaturas de momento, máxima e mínima diretamente display, data e hora, carga da bateria e mensagens de refrigerando R, erro de temperatura ERT, porta aberta PA falta de rede elétrica FRE, bateria baixa BB e falha de sensor FS; Possui registro de dados criptografados. Permite ajuste de temperatura via set point, possui cadastrado de manutenção preventiva. Permite travamento dos ajustes através de senha. Controlador com configuração de 03 idiomas. Temperatura de funcionamento: Pré-ajustada entre +2C e +390 (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C Temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1C. Sensores: Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura ; Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura de porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD; Sistemas de alarme: Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável) ; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer teclado Anel (se a temperatura se mantiver especificado, as alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima mínima a de todos fora do os eventos de conservadora diretamente no painel, mantendo histórico data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia; Permite elétrica para total segurança do produto armazenado, baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de todos os eventos que temperaturas e de ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no ou software de controle independente de computador ou software de gerenciamento via Data Logger: emissão de relatórios de computador com gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE ; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica com PEN ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Sistema de auto check das funções eletrônicos programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do			

			equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC Controlador de tensão elétrica: Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger. Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 12 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete; Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/ desliga; Tensão 220 Volts . Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português, **Garantia mínima de 12 meses**			
08	**15**	**Unid**	**MESA DE ESCRITÓRIO:** Base metálica com regulagem dos pés, tampo em material MDF 25 mm, com 04 gavetas com corrediças telescópicas, suporte para CPU, teclado e impressora, na cor branca ou amadeirado dimensões mínimas de (CxLxA) 1500x600x700mm, devidamente montada **Garantia mínima de 12 meses**			
09	**03**	**Unid**	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW**) Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia 3LCD de chips, modo de projeção frontal, traseiro e teto. Resolução mínima nativa de 1920 x 1080. Contraste mínimo de 15.000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3400 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**			
10	**04**	**Unid**	**MESA DE EXAMES ESTRUTURA COM ARMÁRIO. E**m MDF de 15 mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana. Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. Revestimento do leito em corvim azul; Revestimento do leito estofado fino acabamento e fácil higienização; Cabeceira regulável por cremalheira de inox. A mesa possui um balcão com 3 portas laterais e 1 (um) módulos de 3 gavetas centrais, possibilitando assim um ambiente bem organizado e bonito; Suporta até 350 kg aproximadamente; Suporte para lençol; Dimensões:200 cm x 0,80 cm x 0,60 cm (C x A x L) com recursos da proposta nº. 12160252000124009ano 2024 do Ministério da Saúde e próprios do Município. **Garantia mínima de 12 meses**			
11	**04**	**Unid**	**CARRO DE CURATIVOS** Armação tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, com balde de 5 litros e bacia de 3 litros em Inox, dimensões aproximadas de 800x800x400,(CxAxL), pés com rodízios. **Garantia mínima de 12 meses**			
12	**05**	**Unid**	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** Material de aço inoxidável; escada hospitalar estrutura em aço inoxidável, com 2 degraus com revestimento antiderrapante em			

			alumínio, pés com ponteira de borracha;.**Garantia mínima de 12 meses**			
13	**08**	**Unid**	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** tipo Duplo em aço inoxidável que possua alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Olivas em formato anatómico feitas de silicone macio, possuindo dupla auscultação tubo Y em PVC. Com mola de inox integrada. Tamanho adulto, Registro na ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**			
14	**08**	**Unid**	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** Material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho em velcro flexível, composto de Manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg, Manguito e pera sem emendas com borracha com tratamento térmico com estojo para armazenamento. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
15	**05**	**Unid**	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** tipo Duplo em aço inoxidável que possua alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Olivas em formato anatômico feitas de borracha macia e antialérgica possuindo dupla auscultação. Tamanho infantil Registro-ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**			
16	**02**	**unid**	**MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA.** Fabricada em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epoxi, garantindo assim maior durabilidade Movimentos motorizados de elevação de altura, encosto (dorso), peseira e assento. Movimentos acionados através de comando por pedal ou controle remoto de mão. Com várias posições Sentado, deitado (horizontal), fowler, trendelemburg, proclive. Com estofamento Anatômico, fabricado com espuma anti-deformante em poliuretano injetado, revestido em courino branco ou azul e sobreposto de plástico transparente, hipoalergênico e não irritante. Encosto, assento, peseira, apoio de braços, apoio de cabeça, porta coxa, calcanheira, todos estofados. Bases com rodízios com freios e/ou pés niveladores que garantem a estabilidade e segurança do equipamento durante os exames. Encosto de cabeça ajustável e estofado, apoio de braços laterais com movimentos articuláveis e ajuste de altura. Suporte para papel lençol, porta coxa, calcanheira, cuba coletora em inox, apoio de braços, comandos acionados por pedal .Altura: Mínima: 70 cm, Máxima: 110 cm; Largura: Interna mínima 60 cm, Externa: 82 cm. Capacidade para suportar de 180 a 250 kg. Tensão: Bivolt 110V-220V. **Garantia mínima de 12 meses**			
17	**01**	**Unid**	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:** Fabricada em aço de carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus infláveis, capacidade de até 200 kg, **Garantia mínima de 12 meses**			
18	**07**	**Unid**	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** Adulto, tipo analógico, para obeso, material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho em metal, com estojo para armazenamento, tipo aneroide, Registro na ANVISA **Garantia mínima de 12 meses**			
19	**01**	**Unid**	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL**, capacidade máxima de pesagem no mínimo 200 kg, estrutura em aço; com display integrado e tara. Peso líquido máximo 6 kg, **Garantia mínima de 12 meses**			
20	**02**	**Unid**	**MOCHO ODONTOLÓGICO CELA COM ENCOSTO: Em** aço inoxidável ou polipropileno, com regulagem com			

			pistão a gás, rodízio em Poliuretano tipo aranha, altura do assento entre 440 mm a 570 mm e encosto entre 285 mm a 360 mm.banco e encosto estofado em courim com espuma D28, Cor azul. Deve suporta até 135 kg, **Garantia mínima de 12 meses**			
21	**02**	**Unid**	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS** tipo LED, bivolt ou 220 W sem fio, sem radiômetro. Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio adonisado. Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso com carga total: 150 minutos. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134º C e com giro de 360º. Sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso. Registro ANVISA: 80354800012; Comprimento aproximado sem a ponteira: 18,0 cm. Comprimento aproximado com a ponteira: 25,2 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,158 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7 V – 2200 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização e Clareamento) – 2200mW/cm² (Ortho) – 2300mW/cm² (High). bivolt ou 220 W, Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
22	**01**	**Unid**	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 75 LITROS:** Em aço inox AISI 304,VEDAÇÃO em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. FECHO DA PORTA: Mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura de painel Visor Digital em LED com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave, com sistemas de segurança mínimo que controlam e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016, Despressurização e desaeração Automática (lenta) ou manual através do botão frontal. Registro ANVISA, tensão: Bivolt automático ou 220 W, temperatura padrão: de 121° C, 124° C, 127º C, 130° C e 134º C., pressão de trabalho: de 1 a 1,5 kgf/cm2; inclusos: 02 bandejas em alumínio, 01 mangueira, Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
23	**01**	**Unid**	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA TIPO ACOPLADO:** Cadeira e unidade de água, com equipo na versão Cart-Refletor com lâmpadas em LED. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi, capacidade de elevação de até 200 kg, Estofamento em PVC, 3 posições de trabalho programáveis; Posição de emergência (-5º de encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acentábulo;			

			volta a zero automático; até 5 terminais; 1 terminal com alta rotação Borden e 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Comando da cadeira com pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única de inox; possui cabeceira multiarticulada; braço de apoio biarticulado mecânico. Refletor com luz LED e sensor digital de densidade de luminosidade, puxadores laterais em ABS, destacável para autoclave. Espelho multifacetado e intensidade de 8.000 a 25.000 LUX, On/Off no pedal e estrutura polímero injetado, braço e articulações em aço com pintura em epóxi, com movimentações em vertical e horizontal; seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador) e mocho, com 1 Sugador Venturi ou sugador Vórtice, rebatível 90º, acionamento da água da cuba no pedal com timer; com cuba de porcelana ou cerâmica esmaltada, removível para facilitar a desinfecção, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo a base de epóxi, engate das mangueiras de fácil acesso, sem necessidade de ferramentas, Com sistema de regulagem para vazão de água tensão de alimentação de 220 W – 50/60 HZ, Unidade de água auxiliar, acoplada a cadeira, rebatível junto com a cuspideira com tubulação embutida. Estrutura do equipo Cart, corpo em polietileno de alto impacto, com cantos arredondados, estrutura em aço com pintura epóxi resistente a corrosão, Registro na ANVISA.**Garantia mínima de 12 meses**			
24	**02**	**Unid**	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** com capacidade de mínimo 39 L, potência mínima 1,5 HP; consumo mínimo 7 pés, isento de óleo, tensão de alimentação 220 V ou sistema bivolt automático de tensão, utilizado em consultórios odontológicos para alimentar o sugador e as canetas odontológicas com até 2 (duas) mangueiras de alta rotação, 1 (uma) mangueira de baixa rotação e 2 (dois) sugadores, possuir cilindro com tratamento interno anticorrosivo, apresentar vasão compatível com a necessidade do equipamento odontológico, possuir válvula reguladora de pressão manômetro,. **Garantia mínima de 12 meses**			
25	**03**	**Unid**	**SELADORA: C**om aplicação grau cirúrgico com barra quente de no mínimo 30 centímetros, para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Bivolt ou 220 W. Sistema integrado de corte em ambas as direções, acionamento por meio de alavanca com trava; sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; sistema de avisos com LED's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana, resistência PTC blindada com controle automático de temperatura, desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Dimensões mínimas 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P), **Garantia mínima de 12 meses.**			
26	**01**	**Unid**	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (**copiadora, scanner)Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza). Memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso			

			automático. bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**			
27	**10**	**Unid**	**NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA,** No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada BIVOLT com comutação automática. Tensão de saída 220 W. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso ou reforma. **Garantia mínima de 12 meses**			
28	**07**	**Unid**	**COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO**)Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60 Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/a c. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**			
29	**05**	**Unid**	**IMPRESSORA LASER (COMUM)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser NOVO, sem uso, bivolt ou 220 W**.** **Garantia mínima de 12 meses**			
30	**03**	**Unid**	**ARMÁRIO VITRINE**: Teto, base e fundo em aço sendo a estrutura com acabamento em pintura eletrostática, com o tamanho mínimo de Altura 1500 mm, Largura 520 mm, Comprimento 400 mm. Com laterais em vidro com 2(duas) portas com fechadura e chaves, 4 prateleiras em			

			vidro incolor de 4 mm. Pés Fabricados em Aço, tubo quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de PVC. **Garantia mínima de 12 meses**			
31	**14**	**Unid**	**CADEIRA:** Cadeira giratória tipo executiva, com espuma injetada anatômica, revestida em tecido poliéster na cor cinza ou preta, base com pistão a gás, arranha com 5 rodízios duplos na cor preta, com rodízio e rodas em Poliuretano. Regulagem de altura, encosto de coluna e de braços ajustável. Assento com espuma injetada na cor cinza ou preta. Apoio para os braços com regulagem. Largura do acento entre 45 a 55 cm. Deve seguir as normas ABNT NBR 13962/2006 **Garantia mínima de 12 meses**			
32	**01**	**Unid**	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO**: Braçadeira para injeção e coleta de sangue indicada para punção venosa, coleta de sangue e aplicação de injeções em geral. Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox, Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim azul ou preto com mandril para regulagem de inclinação, Altura Mínima: 72 cm e Altura Máxima: 110 cm com apoio de braço estofado removível. **Garantia mínima de 12 meses**			
33	**01**	**Unid**	**GPS PORTÁTIL**: GPS portátil resistente, Mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação, GPS e satélites GLONASS para um posicionamento mais rápido, Geocaching totalmente digital, 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA, Resolução da tela 240 px x 320 px, Memória interna 32 MB, Com Bluetooth, tela de 2,2" de alta resolução, transfletiva, monocromática, 240 x 320 pixels, Conectividade: USB-C, Bluetooth, Dimensões: 2,4" x 4,0" x 1,3" (6,1 x 10,0 x 3,3 cm). **Garantia mínima de 12 meses**			
34	**01**	**Unid**	**MICROFONE**: Microfone com fio, tipo dinâmico, padrão polar cardioide. Conector de saída: XLR. Frequência máxima: 18000H, Frequência mínima: 60 Hz. Tipo de conexão: com fio. **Garantia mínima de 12 meses**			
35	**05**	**Unid**	**CADEIRA PARA OBESO**: Estrutura em aço reforçado, espuma injetada de 35 mm, braços Corsa, altura do encosto 50 cm x Largura 85 cm / Assento largura 85 cm x profundidade 49 cm / Largura entre os braços é de 75,4 cm / Altura do assento 47 cm, duas lâminas de aço na junção do assento e encosto, revestimento tecido na cor azul ou preta, peso Máximo Recomendado 200 kg. **Garantia mínima de 12 meses**			
36	**01**	**Unid**	**CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO:** confeccionada em aço de carbono com pintura epóxi, braços escamoteáveis, encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, dobrável em duplo X, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; freio bilateral; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. Tolerância mínima de peso: 100 kg. **Garantia mínima de 12 meses**			
37	**01**	**Unid**	**DETECTOR FETAL**: Detector Fetal Portátil Digital com bateria recarregável. Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. Botão			

			liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Desligamento automático após 1 minuto sem utilização. Certificado pelo INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses**			
38	**03**	**Unid**	**GONIÔMETRO:** Goniômetro Universal em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular, Sistema de transferidor de 0º a 360º, Medidas aproximadas 21,0 x 5 cm **Garantia mínima de 12 meses**			
39	**02**	**Unid**	**ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA**: Aparelho de ultrassom portátil de 1 MHZ E 3 MHZ, com emissão contínua ou pulsada, com área efetiva de radiação (era) de 8 cm², permite chegar a profundidade aproximada de 5 cm com a frequência de 1 MHz, ideal para reabilitação, a potência de saída é de 21 W, chegando a potência máxima de 3 W por cm² na área tratada, com sensor térmico que desliga quando atinge 41º C e que evita queimaduras no paciente, permite aplicação simultânea de ultrassom e eletroestimulação. Display LCD para visualização dos parâmetros. Registro na Anvisa**,** Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
40	**02**	**Unid**	**LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS**: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. A limpeza ocorre por meio de cavitação. Protetor térmico contra superaquecimento. Display digital e teclado membrana. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s – 180s – 280s – 380s – 480s). Sistema de aquecimento do líquido. Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. Dimensões externas:**C**28,5cm ,**L**22,5cm **A**18,5cm. Dimensões da cuba de inox: **C** 26,4cm, **L**: 16,4cm, **A:** 8cm. Peso Líquido: 2,50 Kg. Volume total do tanque: 2,6 L. Alimentação: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência de entrada: 170W (220V). Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Temperatura máxima de aquecimento da água: 65ºC. Cesto removível em aço inox perfurado, proporcionando maior durabilidade. Gabinete externo construído em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado. Com pés de borracha. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
41	**01**	**unid**	**APARELHO DE RAIO X- ODONTOLÓGICO PORTÁTIL:** Leve, prático, de fácil manuseio e alta produtividade**.** Tensão da ampola 60KVp, Corrente da Ampola 2,5 Ma, distância foco-pele 200 mm, distância foco receptor 220 mm, eixo de referência no centro do cone de posicionamento, energia máxima acumulada em 1h - 150 m As. Faixa selecionável de tempo de irradiação 0,01 a 1 segundo (Com passos de 0,01s), ponto focal 0,7 x 0,7 mm, potência na saída máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de Carregamento 24 V, Certificação INMETRO, Norma NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-7; Certificado de qualidade ,Tensão de rede de 220V / 60HzPotência de entrada: 1200VA. Registro na ANVISA. **Garantia minima de 12 meses.**			
42	**02**	**unid**	**KIT PROFILAXIA:** Composição do corpo alumínio, conexão Borden, pressão de entrada de ar 30 a 40 PSI, pressão de entrada de água 30 PSI, capacidade do reservatório 10 g, bico auto clavável 135°C, consumo de bicarbonato 2.4 a 3.2 g/min, tampa em plástico transparente			

			que possibilita um acompanhamento visual da quantidade de bicarbonato disponível dimensões: 182 x 95 x 35 mm, classificação Tipo B. Com 2 tips universais e 1 chave para inserção Key Perio, com removedor de tártaro, modelo borden que se encaixa no terminal da alta rotação, com baixo nível de ruído, manuseio confortável e de fácil assepsia. Oscilação da ponta na frequência de 3000-8000 Hz. Registro na ANVISA. **Garantia mínima 12 meses.**			
43	**01**	**unid**	**BALANCIM PROPRIOCEPTIVO e**quipamento de fisioterapia e treinamento de equilíbrio e coordenação, plataforma de madeira ou aço com revestimento antiderrapante, com base fixada por meio de correntes zincadas. Estrutura em aço de carbono 1020 com pintura epóxi para durabilidade e resistência, suportando até 150 kg. Dimensões de tamanho mínimo de 56 x 38 x 38 cm (Comprimento x Largura x Altura).**Garantia mínima 12 meses,**			
44	**01**	**unid**	**DINAMÔMETRO**: equipamento portátil e de uso comum para medir a força de preensão palmar e, indiretamente, a força muscular geral do paciente. Manual portátil, capacidade mínima de 50 kgf, divisões 500 gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. **Garantia mínima 12 meses.**			
45	**01**	**unid**	**ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO:** Produzida em madeira, garantindo alta resistência e durabilidade ao produto, com uma camada de verniz, para a impermeabilização da madeira, elimina porosidade, isola a umidade do meio e realça sua beleza. De uso vertical, fixa em parede, deve acompanhar itens para fixação. Com no mínimo 34 degraus espaçados para a progressão do movimento, com as Dimensões mínimas de 137 cm x 9 cm x 3 cm (C x L x A), com a finalidade de treinamento de mecanoterapia para reabilitação de membros superiores. **Garantia mínima 12 meses.**			
46	**01**	**unid**	**MARTELO DE REFLEXOS:** Cabeça com duas pontas de borracha(PVC ou sintética) para percussão de tendões, com cabo em metal inox ou com pintura preta. Agulha e esponja de nylon rosqueável em uma extremidade para teste de sensibilidade, Tamanho mínimo 180 mm de comprimento e 58 mm de largura. **Garantia mínima 12 meses**.			
47	**01**	**unid**	**PODOSCÓPIO:** Equipamento utilizado para análise planar completa das deformidades do pé, Base construída em poliestireno, chapa metálica ou material similar antiderrapante, com iluminação LEDs e espelho. Potência: 25 VA Plataforma com dimensões (C x L x A) 450 x 550 x 123 mm, peso máximo suportado 150 kg, jack 2,1 x 5,5 mm fêmea, fonte de alimentação tensão de entrada 100-240 W, frequência: 50/60 Hz, tensão de saída: 12 V, Corrente de saída 1 A, conector: Jack 2,1 x 5,5 mm macho, **Garantia mínima 12 meses.**			
48	**01**	**unid**	**RAMPA PARA ALONGAMENTO:** Rampa com formato de cunha, construída em madeira, com grau de inclinação de 25 º com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Tamanho aproximado: 45 x 30 x 16 cm. **Garantia mínima 12 meses.**			
49	**01**	**unid**	**TÁBUA DE PROPIOCEPÇÃO:** Madeira natural ou MDF, com superfície antiderrapante, com revestimento em película seladora em verniz. Bases laterais em meia lua, com revestimento em EVA, tamanho mínimo de 40 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 8 cm (altura),com			

			capacidade máxima até 140Kg. **Garantia mínima 12 meses**			
50	**01**	**unid**	**ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR:**Equipamento digital, microprocessado **t**ipos de corrente TENS (para dor) e FES (para fortalecimento) com 4 canais de saída independentes, com bateria interna recarregável. Com parâmetros ajustáveis frequência 0,3–150 Hz Potência 120 mA por canal Amplitude do impulso: 40- 450 µs duração de pulso, intensidade e tempo de tratamento, bivolt 127/220 W -50/60 HZ, Deve possuir sistema de segurança- para emissão das correntes no paciente e memória de dados. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 1 maleta de transporte 1 unidade eletroestimuladora 4 cabos de conexão de elétrodos 4 elétrodos adesivos reutilizáveis (5×5cm)4elétrodosadesivosNeutilizáveis(5×9cm) 1 carregador de bateria e 1 manual de operação. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
51	**02**	**unid**	**EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS:** Material plástico ABS, com molas de aço resistente, com 3 intensidades e cores Amarelo Intensidade Leve 3 libras,1,36 kg, Vermelho Intensidade Média 5 libras,2,27Kg Azul Intensidade Forte 7 libras 3,18 Kg., um cada intensidade**. Garantia mínima de 12 meses**			
52	**01**	**unid**	**GANGORA DE EQUILÍBRIO:** Equipamento utilizado na reabilitação e fisioterapia para teste de equilíbrio, confeccionada em madeira com piso antiderrapante, tamanho em média 1,50 m (comprimento) x 22 cm (largura) x 25 cm (altura). **Garantia mínima de 12 meses**			
53	**01**	**unid**	**LASER PARA FISIOTERAPIA:** Aparelho de Ultrassom e Laser para fisioterapia. Ultrassom 1Mhz e 3Mhz Laser vermelho 660nm e Laser Infravermelho 808nm Características Técnicas: Alimentação: Bivolt Dimensões: 285 mm x 250 mm x 152 mm (C x L x A) Potência Ótica dos Lasers: 100mW por díodo Comprimentos de Onda: 660nm e 880nm Frequência do Ultrassom: 1Mhz e 3Mhz Peso: 3,1 kg líquido Itens inclusos: 01 aparelho recupero mmo 01 óculos de proteção para o profissional contra a reflexão dos lasers 01 óculos verde para proteção do paciente 01 cabo de energia 01 conector interlock 01 bisnaga de gel 100 g para ultrassom 01 manual de instruções. Registro na ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**			
54	**02**	**unid**	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** Foco clínico e ginecológico com rodízio e espelho. Com iluminação LED de 15.000 lux, base fabricada em aço com pintura eletrostática, com haste superior flexível com altura entre 1,00 cm e 1,60 cm e articulada cromada, pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Bivolt automático ou seleção manual de 127 V / 220 V, Frequência: 50/60 Hz. Registro na ANVISA.**. Garantia mínima de 12 meses**			
55	**02**	**unid**	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA:** Régua antropométrica para medição de estatura em crianças. Material Madeira maciça, desmontável, com faixa de medição de 0 a 100 cm. Com resolução de escala em milímetros (mm) e marcações a cada centímetro, acompanha um marcador deslizante e removível para posicionamento sobre a cabeça, portátil, leve e resiste. **Garantia mínima de 12 meses**			
56	**01**	**unid**	**DERMATOSCÓPIO:** Os dermatoscópios são fabricados com materiais resistentes e leves, como alumínio ou plástico de alta qualidade, portátil com formato ergonômico garante um manuseio confortável fácil durante o exame,			

			com Captura das imagens e vídeos de alta resolução, que podem ser armazenados e analisados em um computador ou outro dispositivo. Ampliação de no mínimo 10 x, DIGITAL, Com lentes de alta qualidade, como as de vidro acromático, reduzem a distorção e as aberrações cromáticas, sistema de iluminação de LEDs, Fonte de energia recarregável, utilizando baterias de íons de lítio. Conexão USB, Wi-Fi ou Bluetooth para transferência de imagens para um computador, tablet ou smartphone. Registro na ANVISA, **Garantia mínima de 12 meses**			
57	**01**	**unid**	**OFTALMOSCÓPIO:** Iluminação de LED, com controle de Intensidade maior conforto do paciente e melhor visualização. A cabeça do oftalmoscópio permite selecionar diferentes aberturas, Círculo grande para exames de fundoscopia normais, Círculo pequeno: Reduz os reflexos em pupilas pequenas, Semicírculo (meia-lua) também para reflexão reduzida em pupilas pequenas, Estrela de fixação determina a fixação central ou excêntrica. Material ABS, leve e prático. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
58	**12**	**unid**	**ARMÁRIO:**Multiuso em MDP de 18 mm, com borda de PVC, medindo aproximadamente 1586x729x411 (AxLxP), duas portas com chave, 3(três) prateleiras em MDF 15 mm reforçado que devem suportar no MÍNIMO 20 kg por parteleira, cor branco ou amadeirado, devidamente montado. **Garantia mínima de 12 meses**			
59	**13**	**unid**	**TABLETS:** Memória Ram minima: 8 GB; Tamanho (tela principal): 12.4 "; tecnologia (tela principal): TFT; carrier: Desbloqueado: internal_ memory: 128 GB; resolução (tela principal): 2560 x 1600 (WQXGA); acessórios incluídos: Tablet, Capa Protetora, Caneta S Pen, Carregador, Cabos de Dados, Extrator da bandeja de microsd; velocidade do processador: 4x 2.4 ghz + 4x 2.0 ghz; resolução câmera traseira: 12MP UW F2.4; resolução câmera frontal: 12MP UW F2.4: resolução gravação de vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) | @30fps; sistema operacional: Android 14; suporte ao cartão de memória: Sim; capacidade da bateria (mah, typical): 10.090 mah; garantia: 12 meses; versão de usb: 2.0; wi-fi: Sim; versão de bluetooth: Bluetooth v5.3; sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; caneta s pen: Sim; leitor de impressão digital na tela: Sim; memória interna total compartilhada: 128GB; suporte a cartão de memória: Sim; tipo cartão de memória suportado: Micro SD; capacidade do cartão de memória: até 1TB. **Garantia mínima de 12 meses**			

1.2. Os equipamentos e/ou materiais permanentes deverão ser novos, sem uso, reformas ou recondicionamentos e estarem em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia; da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis e cabíveis aos objetos, em vigor. **Garantia mínima de 12 meses.**

1.3. Os equipamentos constantes dos Itens deverão ser bivolt ou 220 volts e possuir garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega e assistência técnica no Estado do Rio Grande do Sul, atendendo sempre que solicitado as informações necessárias ao Município garantindo suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento, assegurando o perfeito funcionamento. As despesas com transporte e hospedagem, caso necessário, correrão por conta do contratado.

1.4. Para efeitos obrigacionais, tanto o Pregão Eletrônico nº 04/2025, quanto à proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O Município pagará à CONTRATADA, o valor TOTAL de R$.....(.....) referente itens.....do objeto do contrato no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tais como: locomoção, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

2.2. O pagamento será conforme quantidades entregues em até 20 dias após a entrega devidamente atestada pela Secretaria da Saúde do Município, com recursos das Proposta nº12440909000124005-ano 2024 e Proposta nº12440909000123003-ano 2023 do FUNDO NACIONAL DA SAÚDE / MINISTÉRIO DA SAÚDE, recursos da PORTARIA SES 1098/2025 e PORTARIA SES 395/2022 da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE e próprios do MUNICÍPIO.

2.3 A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal e/ou fatura correspondente prestação dos serviços.

2.4 A atestação da nota fiscal/fatura correspondente, caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

2.5 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes da proposta, que passa a integrar o Edital, independente de transcrição ou anexação.

2.6 Os DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA CONTRATADA (pessoa jurídica), deverão constar, obrigatoriamente, no corpo da nota fiscal.

2.7. Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

2.8 A Contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos, ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o serviço, bem como, qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, referente ao pessoal utilizado nos cumprimento do objeto, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

2.9.O preço a ser pago pelo Município, será correspondente ao da proposta vencedora, sem reajuste de preços.

2.10.As despesas oriundas do presente contrato serão atendidas por conta da abaixo especificada dotação orçamentária:

DOTAÇÃO :1902
DOTAÇÃO: 8094
DOTAÇÃO: 8095

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. O Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura a contar da assinatura, podendo ser prorrogado para fins de assegurar o período da garantia e vincula-se ao **Pregão Eletrônico 04/2025** e seus Anexos, que ficam fazendo parte do Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021 bem como demais normas aplicáveis.

3.2. Face ao disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante do contrato .

3.3. Após, publique-se com base no artigo 94 da Lei Federal nº 914.133/2021.

3.4. Fica vedada a subcontratação parcial e ou total do objeto do presente edital.

3.5.O contrato será assinada por meio de assinatura digital documentos assinados eletronicamente, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os equipamentos e/ou materiais permanentes deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, sem qualquer ônus para o município como taxas, impostos, fretes, devidamente instalados na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE com sede na rua .JOÃO DALAZEN nº 125, CENTRO na cidade de Muçum/RS, sem qualquer ônus para o município como taxas, impostos, fretes. O contratado deverá entregar os equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos de operação/manutenção editado pelo fabricante em Língua Portuguesa.. **Somente serão aceitos equipamentos/materiais que atendem as especificações técnicas constantes do Contrato, os quais deverão ser substituídos pelo Contratado em caso de nao atendimento.**

4.1.1.Caso os equipamentos sofram algum tipo de acidente durante o transporte, a Contratada deverá se responsabilizar pelos danos causados, e substituir, sem ônus para o Município, os materiais defeituosos.

4.1.2. A Contratada deverá substituir, em tempo hábil, as peças eventualmente recusadas no recebimento, sendo que as substitutas deverão se sujeitar às mesmas condições de controle aqui mencionadas. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição será determinado pelo Município e a sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas em contrato.

4.1.3. Todo e qualquer dano causado por acidentes na entrega dos materiais, onde for comprovada a não observância das Normas de Segurança pertinentes, serão de inteira responsabilidade da Contratada.

4.1.4. A Contratada fornecerá os equipamentos relacionados com suas respectivas Especificações Técnicas, em perfeito funcionamento, com todos os componentes de fábrica, necessários e suficientes às instalações e montagens, cabendo-lhe, integralmente, a responsabilidade pela compra, carga, transporte, descarga ficando o Município isento de quaisquer obrigações provenientes do fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. O recebimento, acompanhamento, fiscalização e avaliação do contrato por parte do Município, através do servidor designado e pelo titular da Secretaria de Saúde a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas na execução do contrato e solicitar a correção ou substituição das mesmas. O não atendimento de quaisquer das obrigações implicará em advertência , caso não atendido a contento, poderão implicar na rescisão do contrato.

5.2.Fica assegurado ao Município o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento em desacordo com as especificações exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA. Neste caso, o licitante fica obrigado a substituir o objeto imediatamente após a comunicação da Secretaria solicitante, sem custo adicional para o Município.

5.3.No caso de descumprimento dos prazos determinados para entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas no Edital.

5.4.O recebimento do objeto do Item pelo Município não exclui a responsabilidade civil do licitante, por vícios de quantidade ou qualidade dos produtos verificados posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

CLÁUSULA SEXTA

6.1.Na vigência do Contrato, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades, admitindo-se a ampla defesa e os recursos previstos em Lei:

6.2.**Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar):** suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de até 10% sobre o valor estimado da contratação;

6.3.Pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido: advertência por escrito sempre que verificadas;

6.4.Quando não corrigir as deficiências solicitadas pelo Município, em tempo hábil, acertado pelo Município através do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s): aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de

até 2 (dois) anos;
6.5.Dependendo da gravidade da falta: suspensão do direito de licitar com o Município, num prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento);
6.6.**Nos casos de falta grave:** declaração de inidoneidade para licitar e contratar por até 5 (cinco)anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato.
6.7.Para efeitos da aplicação das sanções previstas nesta cláusula, fica a exclusivo critério do contratante a definição do que sejam "pequenas irregularidades", "gravidade da falta" e "falta grave".
6.8.No caso de aplicação de multa, a contratada será notificada, por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, para recolher a importância à Secretaria da Fazenda, sendo necessária a apresentação de comprovante do recolhimento, para liberação do pagamento da parcela que tiver direito.
6.9.Salvo no caso de advertência, as penalidades serão registradas e publicadas no site eletrônico oficial do Município.
6.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA
7.1.A Contratada responderá pelos:
a. Prejuízos causados a Contratante, provocados pela má execução dos OBJETO contratado.
b. Danos causados nas dependências da Contratante e quando evidenciada a culpa ou ação ou omissão, de seus técnicos ou empregados, quando decorrente da qualidade do material empregado e por deficiência ou negligência das inspeções.
c. Outros específicos ao objeto, constantes na Cláusula Segunda do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA
8.1. Para dirimir questões emergentes desta licitação, fica eleito o Foro de Encantado/RS com renúncia expressa a qualquer outro

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente na presença de 02 (duas) testemunhas, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

MUÇUM/RS, 09 de outubro de 2025.

CONTRATADA CONTRATANTE

ASSESSOR JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

ANEXO III - MODELOS DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O licitante [R*azão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [N*úmero*], sediado na [N*ome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que tem pleno conhecimento do edital e seus anexos, de todas as informações e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações do objeto a que se refere ao **Pregão Eletrônico nº 04/2025**.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CF/88

O licitante *[razão social do licitante]*, inscrito no CNPJ sob o *[número]*, sediado na *[nome da rua, número, bairro, cidade/estado]*, telefone *[número]*, e-mail *[e-mail]*, através do(a) representante legal, Sr(a). *[nome completo]*, portador da cédula de identidade RG *[número]*, inscrito no CPF sob o *[número]*, **DECLARA**, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: ([*marcar se for o caso*]) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

a) não está declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) não está impedido de licitar e contratar com o Município de MUÇUM/RS;
c) que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

O licitante [*razão social do licitante*], inscrito no CNPJ sob o [*número*], sediado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], telefone [(*código de área*) *número*], e-mail [*e mail*], neste ato representado pelo(a) Sr(a). [*nome completo*], portador(a) da cédula de identidade RG [*número*], inscrito(a) no CPF sob o [*número*], residente e domiciliado na [*nome da rua, número, bairro, cidade/estado*], DECLARA a fim de cumprir a solicitação do Edital de Pregão Eletrônico Nº04/2025, o endereço eletrônico [*e-mail*] como principal meio de comunicação entre o fiscal do contrato e o responsável da empresa.
Ainda, declara que, considerar-se-á ciente quando qualquer documento for enviado para o endereço eletrônico indicado.
Por fim, declara que, em caso de alteração no endereço eletrônico acima, é de sua responsabilidade informar ao fiscal do contrato, a fim de atualização.

[*cidade/estado*], [*data*] de [*mês*] de [*ano*].

Assinatura
Nome completo
Cargo
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERATIVA

(Modelo)

(Nome da empresa)....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, que possui capacidade operativa e disponibilidade financeira para atender ao objeto desta licitação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da licitante

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇO

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Fone_____
Email: _____

Representante Legal: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Fone: _____
Email: _____

Apresentamos Proposta de preços para fornecimento **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUÇUM/RS**, com recursos da **Proposta nº 12440909000124005** - ano 2024 e **Proposta nº 12440909000123003** - ano 2023 do Fundo Nacional da Saúde/Ministério da Saúde; Recursos da **Portaria SES 1098/2025** e **Portaria SES 395/2022** da Secretaria Estadual de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital compreendendo os itens com características descritas a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**02**	**Unid.**	**ARMÁRIO DE AÇO** Multiuso em aço, medindo aproximadamente 1980x900x400 (AxLxP), duas portas com chave, 4(quatro) prateleiras em MDF e que devem suportar no MÍNIMO 30 kg por prateleira, cor azul, devidamente montado. **Garantia mínima de 12 meses**.			
02	**04**	**Unid**	**ARQUIVO DE AÇO**, com 4 gavetas, para pasta uni pandin suspensas com deslizamento da gaveta em trilho telescópico **Garantia mínima de 12 meses**			
03	**04**	**Unid**	**MESA PARA EXAME CLÍNICO:** ESPECIFICAÇÕES MDF dois módulos com portas e gavetas e chaves. Gabinete em MDF 15 mm com revestimento laminado; 2 módulos 1 com 3 gavetas e outro com 1 porta e 1 prateleira interna. Puxadores em metal; Leito estofado em courim com espuma D28, Cor azul. Cabeceira regulável através de cremalheiras; Suporte para papel lençol descartável, tamanho aproximado: 180 × 65 × 80 cm (C x L x A). Capacidade para suportar até 150 kg ou mais. **Garantia mínima de 12 meses**			
04	**10**	**Unid**	**AR CONDICIONADO SPLIT** com capacidade 12.000 BTUs, quente e frio bivolt ou 220 W/60HZ, classificação energética selo tipo A, com controle remoto sem fio, cor branca, unidade evaporadora e condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria reutilizável e tela lavável, material de serpentina composto por cobre ou alumínio. **Garantia mínima de 12 meses**			
05	**02**	**unid**	**AR CONDICIONADO SPLIT** com capacidade 30.000 BTUs, quente e frio bivolt ou 220W/60HZ, classificação energética selo tipo A, com controle remoto sem fio, cor branca, unidade evaporadora e condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria reutilizável e tela lavável, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.**Garantia mínima de 12 meses**			

06	**18**	**Unid**	**COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK**) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 15.6 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 5.1. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.2, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. bivolt ou 220W O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. **Garantia mínima de 12 meses**			
07	**01**	**Unid**	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS** Capacidade aproximada 420 litros. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Cinco prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável; Porta: de vidro duplo; Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência;• Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados ; Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC ; Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para dar travamento;• Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gis R1343) Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional ; Painel de Comando: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessador programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Menu para multi sensores: que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instaladas, leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display; Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; Informações adicionais do Controlador: Permite visualizar temperaturas de momento, máxima e mínima diretamente display, data e hora, carga da bateria e mensagens de refrigerando R, erro de temperatura ERT, porta aberta PA falta de rede elétrica FRE, bateria baixa BB e falha de sensor FS; Possui registro de dados criptografados. Permite ajuste de temperatura via set point, possui cadastrado de manutenção preventiva. Permite travamento dos ajustes através de senha. Controlador com configuração de 03 idiomas. Temperatura de funcionamento: Pré-ajustada entre +2C e +390 (controlador			

			permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C Temperatura controlada automaticamente a 4ºC por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1C. Sensores: Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura ; Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura de porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD; Sistemas de alarme: Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável) ; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer teclado Anel (se a temperatura se mantiver especificado, as alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima mínima a de todos fora do os eventos de conservadora diretamente no painel, mantendo histórico data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia; Permite elétrica para total segurança do produto armazenado, baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de todos os eventos que temperaturas e de ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no ou software de controle independente de computador ou software de gerenciamento via Data Logger: emissão de relatórios de computador com gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE ; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica com PEN ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Sistema de auto check das funções eletrônicos programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC Controlador de tensão elétrica: Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger. Sistema de emergência: Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 12 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete; Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/ desliga; Tensão 220 Volts . Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português, **Garantia mínima de 12 meses**			
08	**15**	**Unid**	**MESA DE ESCRITÓRIO:** Base metálica com regulagem dos pés, tampo em material MDF 25 mm, com 04 gavetas com corrediças telescópicas, suporte para CPU, teclado e impressora, na cor branca ou amadeirado dimensões mínimas de (CxLxA) 1500x600x700mm, devidamente montada **Garantia mínima de 12 meses**			
09	**03**	**Unid**	**PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW**) Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia 3LCD de chips, modo de projeção frontal, traseiro e teto. Resolução mínima nativa de 1920 x 1080. Contraste mínimo de 15.000:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01			

			entrada USB. Luminosidade mínima de 3400 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**			
10	**04**	**Unid**	**MESA DE EXAMES ESTRUTURA COM ARMÁRIO. E**m MDF de 15 mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana. Leito do estofado com espuma de Densidade D28 visando maior conforto e durabilidade. Revestimento do leito em corvim azul; Revestimento do leito estofado fino acabamento e fácil higienização; Cabeceira regulável por cremalheira de inox. A mesa possui um balcão com 3 portas laterais e 1 (um) módulos de 3 gavetas centrais, possibilitando assim um ambiente bem organizado e bonito; Suporta até 350 kg aproximadamente; Suporte para lençol; Dimensões:200 cm x 0,80 cm x 0,60 cm (C x A x L) com recursos da proposta nº. 12160252000124009ano 2024 do Ministério da Saúde e próprios do Município. **Garantia mínima de 12 meses**			
11	**04**	**Unid**	**CARRO DE CURATIVOS** Armação tubular, tampo e prateleira em aço inoxidável, com balde de 5 litros e bacia de 3 litros em Inox, dimensões aproximadas de 800x800x400,(CxAxL), pés com rodízios. **Garantia mínima de 12 meses**			
12	**05**	**Unid**	**ESCADA COM 2 DEGRAUS:** Material de aço inoxidável; escada hospitalar estrutura em aço inoxidável, com 2 degraus com revestimento antiderrapante em alumínio, pés com ponteira de borracha;.**Garantia mínima de 12 meses**			
13	**08**	**Unid**	**ESTETOSCÓPIO ADULTO** tipo Duplo em aço inoxidável que possua alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Olivas em formato anatómico feitas de silicone macio, possuindo dupla auscultação tubo Y em PVC. Com mola de inox integrada. Tamanho adulto, Registro na ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**			
14	**08**	**Unid**	**ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO:** Material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho em velcro flexível, composto de Manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg, Manguito e pera sem emendas com borracha com tratamento térmico com estojo para armazenamento. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
15	**05**	**Unid**	**ESTETOSCÓPIO INFANTIL** tipo Duplo em aço inoxidável que possua alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Olivas em formato anatômico feitas de borracha macia e antialérgica possuindo dupla auscultação. Tamanho infantil Registro-ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**			
16	**02**	**unid**	**MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA.** Fabricada em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epoxi, garantindo assim maior durabilidade Movimentos motorizados de elevação de altura, encosto (dorso), peseira e assento. Movimentos acionados através de comando por pedal ou controle remoto de mão. Com várias posições Sentado, deitado (horizontal), fowler, trendelemburg, proclive. Com estofamento Anatômico, fabricado com espuma anti-deformante em poliuretano injetado, revestido em courino branco ou azul e sobreposto de plástico transparente, hipoalergênico e não irritante. Encosto, assento, peseira, apoio de braços, apoio de cabeça, porta coxa, calcanheira, todos estofados. Bases com rodízios com freios e/ou pés niveladores que garantem a estabilidade e segurança do equipamento durante os exames. Encosto de cabeça ajustável e estofado, apoio de braços laterais com movimentos articuláveis e ajuste de altura. Suporte para papel lençol, porta coxa, calcanheira, cuba coletora em inox, apoio de braços, comandos acionados por pedal .Altura: Mínima: 70 cm, Máxima: 110 cm; Largura: Interna mínima 60 cm, Externa: 82 cm. Capacidade para suportar de 180 a 250 kg. Tensão: Bivolt 110V-220V. **Garantia mínima de 12 meses**			

17	**01**	**Unid**	**CADEIRA DE RODAS PARA OBESO:** Fabricada em aço de carbono com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, estrutura reforçada, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e traseiras aro 24" com pneus infláveis, capacidade de até 200 kg, **Garantia mínima de 12 meses**			
18	**07**	**Unid**	**ESFIGMOMANÔMETRO OBESO:** Adulto, tipo analógico, para obeso, material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho em metal, com estojo para armazenamento, tipo aneroide, Registro na ANVISA **Garantia mínima de 12 meses**			
19	**01**	**Unid**	**BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL**, capacidade máxima de pesagem no mínimo 200 kg, estrutura em aço; com display integrado e tara. Peso líquido máximo 6 kg, **Garantia mínima de 12 meses**			
20	**02**	**Unid**	**MOCHO ODONTOLÓGICO CELA COM ENCOSTO: Em** aço inoxidável ou polipropileno, com regulagem com pistão a gás, rodízio em Poliuretano tipo aranha, altura do assento entre 440 mm a 570 mm e encosto entre 285 mm a 360 mm.banco e encosto estofado em courim com espuma D28, Cor azul. Deve suporta até 135 kg, **Garantia mínima de 12 meses**			
21	**02**	**Unid**	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS** tipo LED, bivolt ou 220 W sem fio, sem radiômetro. Tecnologia Wireless (sem fio). Luz azul gerada por LED de alta potência. Bateria removível e de alta performance. A substituição da bateria, quando houver necessidade, é de forma simples e rápida, executada pelo próprio operador. Mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia. Display digital. Profundidade de polimerização de até 6 mm. Temporizador para polimerização e clareamento: 05, 10, 15, 20, 30, 40 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo metálico confeccionado em alumínio adonisado. Intensidade de luz constante, independentemente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Tempo de uso com carga total: 150 minutos. Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134º C e com giro de 360º. Sistema stand by que desliga automaticamente após 2 minutos sem uso. Registro ANVISA: 80354800012; Comprimento aproximado sem a ponteira: 18,0 cm. Comprimento aproximado com a ponteira: 25,2 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso da peça de mão: 0,158 Kg. Comprimento de onda: 420 à 480 nm. Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode). Bateria: 3,7 V – 2200 mA. Potência de luz: 1250 mW/cm² (Polimerização e Clareamento) – 2200mW/cm² (Ortho) – 2300mW/cm² (High). bivolt ou 220 W, Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
22	**01**	**Unid**	**AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL 75 LITROS:** Em aço inox AISI 304,VEDAÇÃO em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. FECHO DA PORTA: Mecanismo de triplo estágio com sistema de restrição de abertura de painel Visor Digital em LED com indicação de valores relativos ao funcionamento da autoclave, com sistemas de segurança mínimo que controlam e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático no caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água, equipamento produzido em conformidade com a norma NBR ISO 13485/2016, Despressurização e desaeração Automática (lenta) ou manual através do botão frontal. Registro ANVISA, tensão: Bivolt automático ou 220 W, temperatura padrão: de 121° C, 124° C, 127º C, 130° C e 134º C., pressão de trabalho: de 1 a 1,5 kgf/cm2; inclusos: 02 bandejas em alumínio, 01 mangueira, Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
23	**01**	**Unid**	**CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA TIPO ACOPLADO:** Cadeira e unidade de água, com equipo na versão Cart-Refletor com lâmpadas em LED. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi, capacidade de elevação de até 200 kg, Estofamento em PVC, 3 posições de trabalho programáveis; Posição de emergência (-5º de			

			encosto); Articulação do assento e encosto na linha do acentábulo; volta a zero automático; até 5 terminais; 1 terminal com alta rotação Borden e 1 terminal sem spray para micromotor pneumático. Comando da cadeira com pedal progressivo para acionamento das pontas; Bandeja única de inox; possui cabeceira multiarticulada; braço de apoio biarticulado mecânico. Refletor com luz LED e sensor digital de densidade de luminosidade, puxadores laterais em ABS, destacável para autoclave. Espelho multifacetado e intensidade de 8.000 a 25.000 LUX, On/Off no pedal e estrutura polímero injetado, braço e articulações em aço com pintura em epóxi, com movimentações em vertical e horizontal; seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, unidade auxiliar (sugador) e mocho, com 1 Sugador Venturi ou sugador Vórtice, rebatível 90º, acionamento da água da cuba no pedal com timer; com cuba de porcelana ou cerâmica esmaltada, removível para facilitar a desinfecção, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo a base de epóxi, engate das mangueiras de fácil acesso, sem necessidade de ferramentas, Com sistema de regulagem para vazão de água tensão de alimentação de 220 W – 50/60 HZ, Unidade de água auxiliar, acoplada a cadeira, rebatível junto com a cuspideira com tubulação embutida. Estrutura do equipo Cart, corpo em polietileno de alto impacto, com cantos arredondados, estrutura em aço com pintura epóxi resistente a corrosão, Registro na ANVISA.**Garantia mínima de 12 meses**			
24	**02**	**Unid**	**COMPRESSOR ODONTOLÓGICO** com capacidade de mínimo 39 L, potência mínima 1,5 HP; consumo mínimo 7 pés, isento de óleo, tensão de alimentação 220 V ou sistema bivolt automático de tensão, utilizado em consultórios odontológicos para alimentar o sugador e as canetas odontológicas com até 2 (duas) mangueiras de alta rotação, 1 (uma) mangueira de baixa rotação e 2 (dois) sugadores, possuir cilindro com tratamento interno anticorrosivo, apresentar vasão compatível com a necessidade do equipamento odontológico, possuir válvula reguladora de pressão manômetro,. **Garantia mínima de 12 meses**			
25	**03**	**Unid**	**SELADORA: C**om aplicação grau cirúrgico com barra quente de no mínimo 30 centímetros, para selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para esterilização em autoclaves a vapor. Bivolt ou 220 W. Sistema integrado de corte em ambas as direções, acionamento por meio de alavanca com trava; sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem; sistema de avisos com LED's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana, resistência PTC blindada com controle automático de temperatura, desligamento automático em caso de inatividade por 30 minutos. Dimensões mínimas 44,2 x 12,5 x 30,5 cm (L x A x P), **Garantia mínima de 12 meses.**			
26	**01**	**Unid**	**IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (**copiadora, scanner)Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza). Memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático. bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**			
27	**10**	**Unid**	**NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA,** No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada BIVOLT com comutação automática. Tensão de saída 220 W. Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso ou reforma. **Garantia mínima de 12 meses**			
28	**07**	**Unid**	**COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO**)Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4			

			Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60 Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/a c. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento bivolt ou 220 W **Garantia mínima de 12 meses**			
29	**05**	**Unid**	**IMPRESSORA LASER (COMUM)** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM, suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício, capacidade de entrada de 200 páginas, ciclo mensal de 50.000 páginas, interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser NOVO, sem uso, bivolt ou 220 W**. Garantia mínima de 12 meses**			
30	**03**	**Unid**	**ARMÁRIO VITRINE**: Teto, base e fundo em aço sendo a estrutura com acabamento em pintura eletrostática, com o tamanho mínimo de Altura 1500 mm, Largura 520 mm, Comprimento 400 mm. Com laterais em vidro com 2(duas) portas com fechadura e chaves, 4 prateleiras em vidro incolor de 4 mm. Pés Fabricados em Aço, tubo quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm de espessura, com ponteiras de PVC. **Garantia mínima de 12 meses**			
31	**14**	**Unid**	**CADEIRA:** Cadeira giratória tipo executiva, com espuma injetada anatômica, revestida em tecido poliéster na cor cinza ou preta, base com pistão a gás, arranha com 5 rodízios duplos na cor preta, com rodízio e rodas em Poliuretano. Regulagem de altura, encosto de coluna e de braços ajustável. Assento com espuma injetada na cor cinza ou preta. Apoio para os braços com regulagem. Largura do acento entre 45 a 55 cm. Deve seguir as normas ABNT NBR 13962/2006 **Garantia mínima de 12 meses**			
32	**01**	**Unid**	**BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO**: Braçadeira para injeção e coleta de sangue indicada para punção venosa, coleta de sangue e aplicação de injeções em geral. Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox, Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim azul ou preto com mandril para regulagem de inclinação, Altura Mínima: 72 cm e Altura Máxima: 110 cm com apoio de braço estofado removível. **Garantia mínima de 12 meses**			

33	**01**	**Unid**	**GPS PORTÁTIL**: GPS portátil resistente, Mapa de base mundial, Visor monocromático de 2,2", de leitura fácil em quaisquer condições de iluminação, GPS e satélites GLONASS para um posicionamento mais rápido, Geocaching totalmente digital, 25 horas de vida útil da bateria com 2 pilhas AA, Resolução da tela 240 px x 320 px, Memória interna 32 MB, Com Bluetooth, tela de 2,2" de alta resolução, transfletiva, monocromática, 240 x 320 pixels, Conectividade: USB-C, Bluetooth, Dimensões: 2,4" x 4,0" x 1,3" (6,1 x 10,0 x 3,3 cm). **Garantia mínima de 12 meses**			
34	**01**	**Unid**	**MICROFONE**: Microfone com fio, tipo dinâmico, padrão polar cardioide. Conector de saída: XLR. Frequência máxima: 18000H, Frequência mínima: 60 Hz. Tipo de conexão: com fio. **Garantia mínima de 12 meses**			
35	**05**	**Unid**	**CADEIRA PARA OBESO**: Estrutura em aço reforçado, espuma injetada de 35 mm, braços Corsa, altura do encosto 50 cm x Largura 85 cm / Assento largura 85 cm x profundidade 49 cm / Largura entre os braços é de 75,4 cm / Altura do assento 47 cm, duas lâminas de aço na junção do assento e encosto, revestimento tecido na cor azul ou preta, peso Máximo Recomendado 200 kg. **Garantia mínima de 12 meses**			
36	**01**	**Unid**	**CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO:** confeccionada em aço de carbono com pintura epóxi, braços escamoteáveis, encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, dobrável em duplo X, grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços; freio bilateral; apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com cinto pélvico, com protetor lateral de roupa. Tolerância mínima de peso: 100 kg. **Garantia mínima de 12 meses**			
37	**01**	**Unid**	**DETECTOR FETAL**: Detector Fetal Portátil Digital com bateria recarregável. Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Desligamento automático após 1 minuto sem utilização. Certificado pelo INMETRO. **Garantia mínima de 12 meses**			
38	**03**	**Unid**	**GONIÔMETRO:** Goniômetro Universal em plástico transparente com 2 réguas para mensuração de amplitude articular, Sistema de transferidor de 0º a 360º, Medidas aproximadas 21,0 x 5 cm **Garantia mínima de 12 meses**			
39	**02**	**Unid**	**ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA**: Aparelho de ultrassom portátil de 1 MHZ E 3 MHZ, com emissão contínua ou pulsada, com área efetiva de radiação (era) de 8 cm², permite chegar a profundidade aproximada de 5 cm com a frequência de 1 MHz, ideal para reabilitação, a potência de saída é de 21 W, chegando a potência máxima de 3 W por cm² na área tratada, com sensor térmico que desliga quando atinge 41º C e que evita queimaduras no paciente, permite aplicação simultânea de ultrassom e eletroestimulação. Display LCD para visualização dos parâmetros. Registro na Anvisa Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			

40	**02**	**Unid**	**LAVADORA ULTRASSÔNICA ATÉ 15 LITROS**: Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentais médicos e odontológicos. A limpeza ocorre por meio de cavitação. Protetor térmico contra superaquecimento. Display digital e teclado membrana. Temporizador com 5 ciclos pré-programados (90s – 180s – 280s – 380s – 480s). Sistema de aquecimento do líquido. Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização. Cuba em aço inox. Dimensões externas:**C**28,5cm ,**L**22,5cm **A**18,5cm. Dimensões da cuba de inox: **C** 26,4cm, **L**: 16,4cm, **A:** 8cm. Peso Líquido: 2,50 Kg. Volume total do tanque: 2,6 L. Alimentação: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência de entrada: 170W (220V). Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Frequência do ultrassom: 42.000 Hz. Temperatura máxima de aquecimento da água: 65ºC. Cesto removível em aço inox perfurado, proporcionando maior durabilidade. Gabinete externo construído em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi texturizado. Com pés de borracha. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
41	**01**	**unid**	**APARELHO DE RAIO X- ODONTOLÓGICO PORTÁTIL:** Leve, prático, de fácil manuseio e alta produtividade**.** Tensão da ampola 60KVp, Corrente da Ampola 2,5 Ma, distância foco-pele 200 mm, distância foco receptor 220 mm, eixo de referência no centro do cone de posicionamento, energia máxima acumulada em 1h - 150 m As. Faixa selecionável de tempo de irradiação 0,01 a 1 segundo (Com passos de 0,01s), ponto focal 0,7 x 0,7 mm, potência na saída máxima 150 W (60kV x 2,5mA), tensão de Carregamento 24 V, Certificação INMETRO, Norma NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-2-7; Certificado de qualidade ,Tensão de rede de 220V / 60HzPotência de entrada: 1200VA. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses.**			
42	**02**	**unid**	**KIT PROFILAXIA:** Composição do corpo alumínio, conexão Borden, pressão de entrada de ar 30 a 40 PSI, pressão de entrada de água 30 PSI, capacidade do reservatório 10 g, bico auto clavável 135°C, consumo de bicarbonato 2.4 a 3.2 g/min, tampa em plástico transparente que possibilita um acompanhamento visual da quantidade de bicarbonato disponível dimensões: 182 x 95 x 35 mm, classificação Tipo B. Com 2 tips universais e 1 chave para inserção Key Perio, com removedor de tártaro, modelo borden que se encaixa no terminal da alta rotação, com baixo nível de ruído, manuseio confortável e de fácil assepsia. Oscilação da ponta na frequência de 3000-8000 Hz. Registro na ANVISA. **Garantia mínima 12 meses.**			
43	**01**	**unid**	**BALANCIM PROPRIOCEPTIVO e**quipamento de fisioterapia e treinamento de equilíbrio e coordenação, plataforma de madeira ou aço com revestimento antiderrapante, com base fixada por meio de correntes zincadas. Estrutura em aço de carbono 1020 com pintura epóxi para durabilidade e resistência, suportando até 150 kg. Dimensões de tamanho mínimo de 56 x 38 x 38 cm (Comprimento x Largura x Altura).**Garantia mínima 12 meses,**			
44	**01**	**unid**	**DINAMÔMETRO**: equipamento portátil e de uso comum para medir a força de preensão palmar e, indiretamente, a força muscular geral do paciente. Manual portátil, capacidade mínima de 50 kgf, divisões 500 gf, fabricado em aço, mostrador tipo relógio por leitura simples e direta. **Garantia mínima 12 meses.**			
45	**01**	**unid**	**ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO:** Produzida em madeira, garantindo alta resistência e durabilidade ao produto, com uma camada de verniz, para a impermeabilização da madeira, elimina porosidade, isola a umidade do meio e realça sua beleza. De uso vertical, fixa em parede, deve acompanhar itens para fixação. Com no mínimo 34 degraus espaçados para a progressão do movimento, com as Dimensões mínimas de 137 cm x 9 cm x 3 cm (C x L x A), com a finalidade de treinamento de mecanoterapia para reabilitação de membros superiores. **Garantia mínima 12 meses.**			

46	**01**	**unid**	**MARTELO DE REFLEXOS:** Cabeça com duas pontas de borracha(PVC ou sintética) para percussão de tendões, com cabo em metal inox ou com pintura preta. Agulha e esponja de nylon rosqueável em uma extremidade para teste de sensibilidade, Tamanho mínimo 180 mm de comprimento e 58 mm de largura. **Garantia mínima 12 meses**.			
47	**01**	**unid**	**PODOSCÓPIO:** Equipamento utilizado para análise planar completa das deformidades do pé, Base construída em poliestireno, chapa metálica ou material similar antiderrapante, com iluminação LEDs e espelho. Potência: 25 VA Plataforma com dimensões (C x L x A) 450 x 550 x 123 mm, peso máximo suportado 150 kg, jack 2,1 x 5,5 mm fêmea, fonte de alimentação tensão de entrada 100-240 W, frequência: 50/60 Hz, tensão de saída: 12 V, Corrente de saída 1 A, conector: Jack 2,1 x 5,5 mm macho, **Garantia mínima 12 meses.**			
48	**01**	**unid**	**RAMPA PARA ALONGAMENTO:** Rampa com formato de cunha, construída em madeira, com grau de inclinação de 25 º com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante. Tamanho aproximado: 45 x 30 x 16 cm. **Garantia mínima 12 meses.**			
49	**01**	**unid**	**TÁBUA DE PROPIOCEPÇÃO:** Madeira natural ou MDF, com superfície antiderrapante, com revestimento em película seladora em verniz. Bases laterais em meia lua, com revestimento em EVA, tamanho mínimo de 40 cm (comprimento) x 40 cm (largura) x 8 cm (altura),com capacidade máxima até 140Kg. **Garantia mínima 12 meses**			
50	**01**	**unid**	**ESTIMULADOR NEURO-MUSCULAR:**Equipamento digital, microprocessado **t**ipos de corrente TENS (para dor) e FES (para fortalecimento) com 4 canais de saída independentes, com bateria interna recarregável. Com parâmetros ajustáveis frequência 0,3–150 Hz Potência 120 mA por canal Amplitude do impulso: 40- 450 µs duração de pulso, intensidade e tempo de tratamento, bivolt 127/220 W -50/60 HZ, Deve possuir sistema de segurança- para emissão das correntes no paciente e memória de dados. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: 1 maleta de transporte 1 unidade eletroestimuladora 4 cabos de conexão de elétrodos 4 elétrodos adesivos reutilizáveis (5×5 cm)4 elétrodos adesivos reutilizáveis(5×9cm) 1 carregador de bateria e 1 manual de operação. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
51	**02**	**unid**	**EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS:** Material plástico ABS, com molas de aço resistente, com 3 intensidades e cores Amarelo Intensidade Leve 3 libras,1,36 kg, Vermelho Intensidade Média 5 libras,2,27Kg Azul Intensidade Forte 7 libras 3,18 Kg., um cada intensidade**. Garantia mínima de 12 meses**			
52	**01**	**unid**	**GANGORA DE EQUILÍBRIO:** Equipamento utilizado na reabilitação e fisioterapia para teste de equilíbrio, confeccionada em madeira com piso antiderrapante, tamanho em média 1,50 m (comprimento) x 22 cm (largura) x 25 cm (altura). **Garantia mínima de 12 meses**			
53	**01**	**unid**	**LASER PARA FISIOTERAPIA:** Aparelho de Ultrassom e Laser para fisioterapia. Ultrassom 1Mhz e 3Mhz Laser vermelho 660nm e Laser Infravermelho 808nm Características Técnicas: Alimentação: Bivolt Dimensões: 285 mm x 250 mm x 152 mm (C x L x A) Potência Ótica dos Lasers: 100mW por díodo Comprimentos de Onda: 660nm e 880nm Frequência do Ultrassom: 1Mhz e 3Mhz Peso: 3,1 kg líquido Itens inclusos: 01 aparelho recupero mmo 01 óculos de proteção para o profissional contra a reflexão dos lasers 01 óculos verde para proteção do paciente 01 cabo de energia 01 conector interlock 01 bisnaga de gel 100 g para ultrassom 01 manual de instruções. Registro na ANVISA**. Garantia mínima de 12 meses**			

54	**02**	**unid**	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL:** Foco clínico e ginecológico com rodízio e espelho. Com iluminação LED de 15.000 lux, base fabricada em aço com pintura eletrostática, com haste superior flexível com altura entre 1,00 cm e 1,60 cm e articulada cromada, pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Bivolt automático ou seleção manual de 127 V / 220 V, Frequência: 50/60 Hz. Registro na ANVISA. **. Garantia mínima de 12 meses**			
55	**02**	**unid**	**RÉGUA ANTROPOMÉTRICA:** Régua antropométrica para medição de estatura em crianças. Material Madeira maciça, desmontável, com faixa de medição de 0 a 100 cm. Com resolução de escala em milímetros (mm) e marcações a cada centímetro, acompanha um marcador deslizante e removível para posicionamento sobre a cabeça, portátil, leve e resiste. **Garantia mínima de 12 meses**			
56	**01**	**unid**	**DERMATOSCÓPIO:** Os dermatoscópios são fabricados com materiais resistentes e leves, como alumínio ou plástico de alta qualidade, portátil com formato ergonômico garante um manuseio confortável fácil durante o exame, com Captura das imagens e vídeos de alta resolução, que podem ser armazenados e analisados em um computador ou outro dispositivo. Ampliação de no mínimo 10 x, DIGITAL, Com lentes de alta qualidade, como as de vidro acromático, reduzem a distorção e as aberrações cromáticas, sistema de iluminação de LEDs, Fonte de energia recarregável, utilizando baterias de íons de lítio. Conexão USB, Wi-Fi ou Bluetooth para transferência de imagens para um computador, tablet ou smartphone. Registro na ANVISA, **Garantia mínima de 12 meses**			
57	**01**	**unid**	**OFTALMOSCÓPIO:** Iluminação de LED, com controle de Intensidade maior conforto do paciente e melhor visualização. A cabeça do oftalmoscópio permite selecionar diferentes aberturas, Círculo grande para exames de fundoscopia normais, Círculo pequeno: Reduz os reflexos em pupilas pequenas, Semicírculo (meia-lua) também para reflexão reduzida em pupilas pequenas, Estrela de fixação determina a fixação central ou excêntrica. Material ABS, leve e prático. Registro na ANVISA. **Garantia mínima de 12 meses**			
58	**12**	**unid**	**ARMÁRIO:**Multiuso em MDP de 18 mm, com borda de PVC, medindo aproximadamente 1586x729x411 (AxLxP), duas portas com chave, 3(três) prateleiras em MDF 15 mm reforçado que devem suportar no MÍNIMO 20 kg por prateleira, cor branco ou amadeirado, devidamente montado. **Garantia mínima de 12 meses**			
59	**13**	**unid**	**TABLETS:** Memória Ram minima: 8 GB; Tamanho (tela principal): 12.4 "; tecnologia (tela principal): TFT; carrier: Desbloqueado: internal_ memory: 128 GB; resolução (tela principal): 2560 x 1600 (WQXGA); acessórios incluídos: Tablet, Capa Protetora, Caneta S Pen, Carregador, Cabos de Dados, Extrator da bandeja de microsd; velocidade do processador: 4x 2.4 ghz + 4x 2.0 ghz; resolução câmera traseira: 12MP UW F2.4; resolução câmera frontal: 12MP UW F2.4: resolução gravação de vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) | @30fps; sistema operacional: Android 14; suporte ao cartão de memória: Sim; capacidade da bateria (mah, typical): 10.090 mah; garantia: 12 meses; versão de usb: 2.0; wi-fi: Sim; versão de bluetooth: Bluetooth v5.3; sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; caneta s pen: Sim; leitor de impressão digital na tela: Sim; memória interna total compartilhada: 128GB; suporte a cartão de memória: Sim; tipo cartão de memória suportado: Micro SD; capacidade do cartão de memória: até 1TB. **Garantia mínima de 12 meses**			

- **GARANTIA MÍNIMA**: 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
- **PRAZO DE ENTREGA**: até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Contrato, sem qualquer ônus para o município como taxas, impostos, fretes, devidamente instalados na UNIDADE BASICA DE SAÚDE na cidade de Muçum /RS. Estando incluso na entrega os

equipamentos acompanhados de seus manuais ou catálogos de operação/manutenção editado pelo fabricante em Língua Portuguesa

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar** da data desua apresentação).
- Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, seguro, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Cidade/Estado, ... de ..... de 2025.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL